

DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

DA

C U L T U R A

Documento interno,
sujeito a revisão e aprovação.
Não poderá ser divulgado ou citado
sem autorização do EPEA.

Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada (EPEA)
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
Janeiro de 1967

Í N D I C E

Página

1 - <u>DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA CULTURA</u>	1
1.1 - Considerações Gerais	1
1.2 - Cultura e Sociedade	1
1.3 - Cultura e Ciência	2
2 - <u>ESTÁGIOS OCUPACIONAIS</u>	3
2.1 - Os Três Planos de Ação	3
2.1.1 - O Estado com Relação ao Criador	3
2.1.1.1 - Incentivo	4
2.1.1.2 - Facilidades Diretas	4
2.1.1.3 - Facilidades Indiretas	4
2.1.2 - O Estado com Relação ao Transmissor	4
2.1.2.1 - Bibliotecas	5
2.1.2.2 - Museus	10
2.1.2.3 - Arquivo	18
2.1.2.4 - Livro	23
2.1.2.5 - Jornal	28
2.1.2.6 - Revista	28
2.1.2.7 - Cinema	30
2.1.2.8 - Televisão	37
2.1.2.9 - Teatro	39
2.1.2.10 - Rádio	46
2.1.2.11 - Música e Veículos Conexos	46
2.1.3 - O Estado com Relação ao Assimilador	54
3 - <u>INVESTIMENTOS COM A CULTURA DO BRASIL</u>	55
3.1 - Corolários Econômicos do Desenvolvimento Cultural	55
3.2 - A Cultura como Fator Ponderável na Atividade Econômica	55
3.3 - Recursos	56
4 - <u>CONCLUSÕES</u>	57
4.1 - Considerações Finais	57

1 - DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA CULTURA

1.1 - Considerações Gerais

O observador atento do quadro atual do desenvolvimento brasileiro, registrará facilmente a constante exclusão da Cultura de qualquer esforço de planejamento. Se nos campos paralelos da Política ou da Economia se pode perceber uma vontade unitária, na área da Cultura o que se evidencia é a descoordenação, onerando e fragmentando a ação cultural do Estado. Não tem havido, por parte do Poder, uma compreensão global do fenômeno cultural, mas simplesmente uma visão periférica, onde as soluções particulares e voluntárias tomam o lugar do planejamento. Tudo isto se agrava quando sabemos que o Desenvolvimento é ação integrada e integrada, que se descobre ao mesmo tempo nas faixas econômica, política e cultural. Dêste modo, ou promovemos o planejamento cultural ou comprometemos o Desenvolvimento.

Contribui para dificultar as formulações neste sentido, a frequente confusão de Cultura com Educação. Predomina a tendência a considerar-se a Cultura como um apêndice ou um prolongamento supletivo da Educação. Quando, pelo contrário, a Cultura pre-existe à Educação, e encontra nesta a sua fundamental técnica de transmissão. O essencial, o que constitui as formas de vida de um grupo nacional, o que configura a ação reveladora do homem na História, o que precisa ser transmitido, é a Cultura.

O empreendimento cultural num país em processo de desenvolvimento tem de ser necessariamente dual, na medida em que se torna imprescindível estender e elevar. Sendo o consumo maior do que a produção, a Cultura se vê assediada por uma obrigação quantitativa. Mas, pela sua própria índole, lhe está reservada uma função predominantemente qualitativa. Cabe a ela, especificamente, e levar os motivos da demanda. Só assim, defendendo-se da massificação, estará realmente a serviço do Homem.

1.2 - Cultura e Sociedade

A Cultura é essencialmente social, já que exprime o grau de humanização de uma sociedade. No movimento da sua configuração, ela conquista a sua sociabilidade e resulta dessa sociabili-

dade. Síntese de conquista e resultado, a cultura dissemina e forma-se, cria uma sociedade que é a sua base. Em todo êsse trabalho deve ser estimulado pelo aparelho estatal, já que o maior promotor da sociabilidade é o Estado. Com sua assistência, as várias manifestações culturais se materializam socialmente. Sempre tendo em vista que a finalidade suprema da cultura é servir ao homem. E somente a Cultura determinada pelo significado do homem poderá ser uma autêntica força coletiva.

A cultura de faz e se constitui na tensão Homem-Mundo . Mau grado todo o individualismo que poderá marcar o ato de criação intelectual, os seus efeitos e mesmo as causas que o originaram, são fatos sociais. É por esta razão que o problema da cultura arma-se numa estrutura de relações em que se intercomunicam a criação, a transmissão e a assimilação.

1.3 - Cultura e Ciência

Na frente comum do desenvolvimento cultural, a Ciência e a Tecnologia têm naturalmente um papel fundamental a desempenhar. O progresso tecnológico é hoje um imperativo nacional. Os pequenos índices de avanço nesta área, comparando-os com os de outros países, reclamam medidas prioritárias. A situação em 1966, numa contabilização proporcional do número de cientistas para cada dez mil habitantes, registra que a Alemanha possui 7,3 para cada 10 000; a Inglaterra, 11; os Estados Unidos, 23,4 e o Brasil, 0,8. A situação não nos permite o desespero porque era a mesma do Japão em 1959 e a mesma da França em 1957. E o progresso tecnológico que êsses países apresentam hoje comprova que medidas adequadas, por parte do Governo, poderão alterar substancialmente êsse quadro que nos desfavorece. O Conselho Nacional de Pesquisa já elaborou oportuno e promissor plano quinquenal, onde, ao lado das medidas de valorização profissional do cientista, remuneração condigna, assistência instrumental adequada, regularidade na concessão dos recursos às suas instituições, indicam-se as medidas necessárias para uma coordenação nacional do trabalho científico, evitando multiplicação ociosa de atividade e suprimindo carências inadiáveis. Está acentuado como a liderança tecnológica latino-americana, mantida pelo Brasil, produz resultados positivos, não apenas no contexto global do nosso desenvolvimento interno mas no

próprio comércio exterior. E foi assim que, pela amplitude e importância da matéria, tornou-se imprescindível, a nosso ver, fazer também o Diagnóstico Preliminar da Ciência, como trabalho à parte.

2 - ESTÁGIOS OPERACIONAIS

2.1 - Os Três Planos da Ação

A cultura é uma relação mediada de sujeito e objeto. E o seu caráter original se ilumina quando procedemos à devida hierarquização dos seus planos. O empenho de objetivação da Cultura não pode nunca transformá-la num bem passivo, palpável, coisa ou mercadoria. A Cultura não pode estar na dependência das oscilações da oferta e da procura. Por isso, sem negligenciar os seus deveres objetivos, ela retira do sujeito a sua força propulsora. É partindo dessas premissas que procuraremos caracterizar a atividade cultural no Brasil, conferindo a este diagnóstico um sentido operacional, onde se buscarão soluções para deficiências existentes. A ação estatal atingirá conseqüentemente as áreas do criador, do transmissor e do assimilador de Cultura.

2.1.1 - O Estado com Relação ao Criador

A partir do momento em que o Estado considera a Cultura como um ingrediente básico da sua construção histórica, a partir do instante em que identifica nela uma necessidade coletiva, então cabe a ele um papel ativo, de estimulador, de promotor da criação cultural. O modo primeiro de corresponder a essa obrigação é assistir concretamente ao produtor de cultura, ao intelectual, ao artista, ao artesão, ao intérprete, concedendo-lhes condições para a elaboração de uma cultura válida. Esta ação é tanto mais imperiosa quanto sabemos, através do exame da circunstância brasileira, que a atividade cultural não oferece ao criador as normais condições de subsistência. Retirando as exceções conhecidas de um outro escritor famoso, de pequena minoria de artistas plásticos, aqui ou ali um homem de cinema ou de teatro; a Cultura não é nunca uma fonte de renda satisfatória. O intelectual se vê na contingência de recorrer a meios de sobrevivência refra-

tários à sua condição inerente. É assim que, ao Estado que reconhece o papel fecundante da Cultura, cabe corolariamente tomar medidas concretas, como:

2.1.1.1 - Incentivo

A entrega permanente de tarefas aos criadores, corrigindo aquela carência da organização social, convertendo-se num legítimo empresário cultural, já que assim multiplicará o ólan criador da inteligência nacional.

2.1.1.2 - Facilidades Diretas

Torna-se conveniente a diminuição ou extinção dos ônus fiscais para os lucros oriundos da atividade cultural.

2.1.1.3 - Facilidades Indiretas

Ao Estado cabe impelir o empresariado privado no sentido do financiamento da Cultura, mediante a concessão dos favores da isenção fiscal. A legislação do Imposto de Renda deverá incluir um dispositivo claro sobre esta matéria. Em países como os Estados Unidos, tem sido esta uma fonte de fortalecimento de Universidades, centros de pesquisa, instituições culturais diversas.

2.1.2 - O Estado com Relação ao Transmissor

Ao lado do trabalho de levantamento e preservação do nosso patrimônio, emerge, num plano mais dinâmico, e como tarefa urgente das instituições culturais do Estado, o compromisso da transmissão, da partilha, da democratização da Cultura. Os veículos de distribuição, públicos ou privados, devem ser mobilizados, num esforço conjunto e sistemático, para o programa de aceleração cultural a que se proponha o Estado. Reparar esses instrumentos, dotá-los da indispensável autonomia administrativa e financeira, é a forma eficiente de multiplicar a comunicação cultural. Pôr a obra intelectual num nível de possível aquisição, interferindo, através de financiamentos ou de regalias peculiares, para a redução do seu custo, é outro modo de promover a sua circulação. O Es

tado tem, portanto, como referências operacionais, os diferentes veículos de transmissão. Trata-se de conferir-lhes a desejada eficiência.

2.1.2.1 - Bibliotecas

As Bibliotecas Nacionais enquadram-se em três tipos:

- a) - Públicas, pertencentes aos Serviços Públicos Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicos e às Fundações vinculadas ao Serviço Público.
- b) - Semipúblicas, pertencentes a entidades privadas, porém abertas ao uso público.
- c) - Particulares, quando reservadas ao uso exclusivo da entidade a que pertencem.

CARACTERÍSTICAS

- I) - As Bibliotecas Públicas formaram-se, em geral, através de doações de particulares, isto é, pessoas físicas, o que as torna mais ou menos estáticas e portanto desatualizadas quanto ao acervo.
- II) - Ocupam, em geral, instalações deficientes, mal localizadas, inadequadas. Com isso sofre o padrão dos serviços, além de constituírem essas instalações quase sempre uma ameaça ao acervo, sob o perigo de destruição pelo fogo, pela água, pela umidade e pelos microorganismos.
- III) - São, comumente, dotadas de recursos escassos, do que decorre:
 - a) - deficiência em pessoal quanto à qualidade e à quantidade;
 - b) - precariedade de meios para conservação do acervo;
 - c) - precariedade dos equipamentos: mobiliário, aparelhagem técnica (reprografia, encadernação, tipografia, restauração);
 - d) - precariedade dos serviços complementares: publicação de catálogos, publicações eruditas e literárias, etc.;

- e) - precariedade de contacto com o público por falta de pessoal técnico e por deficiência de órgãos promocionais;
- f) - precariedade de intercomunicação com os demais serviços similares. De fato, não se pode falar de um sistema nacional de bibliotecas pela razão acima e mais pela falta de uma mentalidade bibliotecária. Em consequência, não existem catálogos coletivos, o que, aumentando a falta de comunicação entre os serviços, determina perda de esforços e debilidade das atividades de pesquisa, as quais, enfrentadas de maneira individualista, resultam, quantas vezes, em superposições e repetições indesejáveis.

A ausência de coordenação faz com que não haja um levantamento atualizado do que se poderia chamar a rede nacional de bibliotecas. São assim mais ou menos ignoradas, quanto à sua natureza (eruditas, técnicas, escolares, populares), organização e grau de influência, as numerosas Bibliotecas espalhadas pelo interior.

BIBLIOTECA NACIONAL

Prendemos tomar a situação da Biblioteca Nacional como bastante representativa do problema bibliotecário nacional, de que ela é a Biblioteca padrão e a mais importante do País. Seu acervo, calculado em mais de 1 milhão de volumes, constitui patrimônio valioso, sem igual na América Latina e que a coloca em pé de igualdade somente com as Bibliotecas Norte-Americanas.

Organização - Fundada em 1821 (Estatuto da Real Biblioteca), a Biblioteca Nacional teve sua última reorganização em 1946, através dos Decretos-Leis nºs 8 679, 8 825, 20 478 e 9 617. Depois disso a única alteração na legislação que regula seu funcionamento foi determinada pelo Decreto 48 108, de 13-4-1960, o qual permitiu novo agrupamento de seções, a formação de serviços auxiliares e a estrutura das Divisões, que são quatro: Divisão de aquisição, Divisão de catalogação, Divisão de circulação, Divisão de obras raras e Divisão de publicações.

Assim organizada, sob estrutura velha de 20 anos, a BN apresenta deficiências graves, que passamos a enumerar:

Instalações - O prédio construído para a BN apresenta

características arquitetônicas hoje inadequadas às suas finalidades. Além disso, é precário o seu estado de conservação, do que decorrem, constantemente, ameaças de incêndio ou de invasão de água pelo telhado. Esse fato já tem ocasionado graves prejuízos às preciosas coleções ali guardadas.

O prédio tornou-se deficiente também quanto ao espaço, pois já não comporta, em condições satisfatórias, os diversos serviços da BN. A angústia de espaço é agravada pela presença, no mesmo edifício, de mais dois órgãos do serviço público: Instituto Nacional do Livro e Curso de Biblioteconomia.

Pessoal - O pessoal técnico e administrativo vem sendo reduzido constantemente por força dos desfalques naturais, decorrentes de aposentadorias ou afastamento, sem que as vagas sejam regularmente preenchidas. Por outro lado, o crescimento dos serviços, mantidos pela BN, criando novos encargos, não tem sido atendido no tocante às necessidades de pessoal. Mas, somente em cargos não preenchidos, chegou a BN a 274 cargos nos seus quadros, assim distribuídos quanto às principais categorias dos seus servidores: 54 auxiliares de bibliotecário, 95 bibliotecários, 3 desenhistas, 23 datilógrafos, 42 serventes, 2 fotógrafos, 2 laboratorista, 7 restauradores de livros e documentos, 4 revisores, 8 artífices de manutenção.

É uma situação verdadeiramente calamitosa, pois, dessa forma, a BN não pode responder pelos seus encargos técnicos, nem tem condições de zelar pela conservação e proteção do imenso acervo a ela confiado. Tão pouco pode dar ao público atendimento condigno.

Aparelhamento técnico - A BN apresenta-se atualmente desequipada em equipamentos técnicos. Essa falha se reflete principalmente nos serviços de reprografia e bibliopatologia. Com isso fica comprometida a defesa dos livros e a proteção do acervo em geral. De outra parte, acentua-se a incapacidade para salvar, pela microfilmagem, em larga escala, as numerosas e preciosas coleções de revistas e jornais antigos, já em vias de desaparecimento.

Doação Obrigatória de publicações - A lei que determina o recolhimento à BN de dois exemplares de qualquer livro publicado no Brasil não vem sendo devidamente cumprida, o que gravemente afeta a manutenção em dia do acervo, tendo em vista que a BN não dispõe de recursos para aquisições com essa finalidade. Acresce

que, se o acervo bibliográfico não está em dia, a BN não tem condições de preencher uma de suas tarefas, a de publicação periódica de um boletim onde tenham registro tôdas as obras recebidas, e assim possa o público tomar conhecimento do montante das publicações editadas no país.

SUGESTÕES

I) - Transformação - A BN inclui-se na categoria das bibliotecas eruditas, destinadas à pesquisa e ao estudo em alto nível, em tôdas as direções da atividade humanística. Impõe-se, destarte, como primeira medida, retirá-la da condição de biblioteca estudantil e popular, colocando o seu acervo erudito e especialização ao alcance apenas de leitores qualificados e específicos. Em decorrência dessa orientação, cabe criar, no âmbito da BN, como desdobramento desta, uma Seção Popular, aberta ao atendimento amplo e adequado do leitor comum.

II) - Instalações - Do ponto-de-vista da instalação, a BN está a exigir obras, parte das quais está sendo executada, no momento, pela Divisão de Obras do MEC, atendendo a insistentes solicitações do Diretor da BN. São, porém, apenas obras de emergência. Verdadeiramente a BN reclama a ampliação do seu edifício tradicional, o que, aliás, já foi objeto de cogitação por parte do MEC e do DASP, através de projeto segundo o qual seriam construídas duas tôrres no espaço disponível nos jardins da parte posterior do edifício. Ali se alojariam então os depósitos de livros, com a vantagem de que a construção nova incorporaria as conquistas da moderna técnica arquitetônica de bibliotecas.

A propósito, cabe informar que já existe um esboço de projeto elaborado, sob as vistas do Arquiteto Lúcio Costa, da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Quanto à sugestão acima formulada, de criar-se à parte uma Seção Popular da BN, deverá a sua instalação, sem dúvida, ser feita em outro prédio, nôvo ou adaptado, localizado em ponto central da cidade.

A fim de resolver problemas de espaço, é imperiosa a retirada do Instituto Nacional do Livro do prédio da BN, onde se instala por força da lei que o criou (Decreto-Lei nº 93, de 21-12-37).

III) - Vida Administrativa - Para a revitalização da BN impõe-se conferir-lhe autonomia administrativa e financeira. Sômente essa situação lhe daria possibilidade de resolver seus problemas administrativos, principalmente os de material e pessoal. Mas a au-

tonomia, sobretudo sob a forma de Fundação, oferece ainda a possibilidade de obter recursos **extra-orçamentários** provenientes de doações, permutas, cobrança de serviços ao público (vendas de publicações, microfilmagem, cópias).

IV) - Recursos Financeiros - Os recursos da BN decorrem de dotação orçamentária que evidentemente continuará mesmo sob o regime de Fundação. Convém estabelecer, porém, que essa dotação tenha valor compatível com as reais necessidades da BN, segundo a proposta do seu diretor, não ficando sujeita a cortes arbitrários.

V) - Pessoal - A dinamização que o regime de Fundação proporciona resolverá também o problema do pessoal, que seria contratado em bases mais flexíveis (regime das Leis Trabalhistas) e de acordo com as necessidades do quadro técnico e administrativo, variável em função do desenvolvimento do serviço.

VI) - Curso de Biblioteconomia - O funcionamento do Curso de Biblioteconomia, há longos anos criado na BN e lá instalado, não tem mais razão de ser no âmbito da BN. As modernas exigências de desenvolvimento da Biblioteconomia, hoje transformada em complexa especialidade englobada na Documentação, então exigindo, para o Curso de Biblioteconomia, uma orientação universitária. Isto já vem sendo feito em Brasília, São Paulo, Bahia e outros locais. Desse forma, para o Curso de Biblioteconomia da BN, o caminho certo será também a sua transferência para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, integrando uma Faculdade de Documentação e Biblioteconomia, na qual haverá oportunidade para a formação, igualmente, de arquivistas e documentaristas.

Essa solução, que virá necessariamente, importará ainda quanto à BN, em liberar, nas suas instalações, a área ora ocupada pelo Curso.

VII) - Mecanização dos Serviços - outra necessidade da BN, no que respeita à modernização do seu funcionamento, é a mecanização dos seus serviços especializados, com a instalação de aparelhagem moderna que complementa, facilite e torne rápidos os seus serviços.

VIII) - Lei da Contribuição Legal - Por último há que assinalar a necessidade de uma atualização da Lei que obriga ao recolhimento à BN, pelas editoras, de qualquer livro publicado no território nacional. A Lei, de 1907, é um estatuto superado. Por isso mesmo, a Direção da BN já encaminhou um anteprojeto de reforma da antiga Lei, tendo em vista atualizar e tornar eficiente aquela obrigação. E são os seguintes os pontos mais importantes a serem estabelecidos com referência a esse problema:

- a) - obrigação de remessa à BN de um exemplar de qualquer obra publicada no território nacional, entendendo-se por publicação: livro, folheto, jornais, revistas, obras musicais, mapas postais e todo trabalho publicado por processo mecânico ou fotomecânico, seja em edições originais, ou reedições, ou novas edições;
- b) - franquia postal das remessas pelas agências do Departamento Nacional de Correios e Telégrafos;
- c) - citação nos boletins bibliográficos da BN das obras recebidas;
- d) - multa eficiente para as inobservâncias das disposições de Lei.

2.1.2.2 - Museus

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Museu, na definição do International Council of Museums, é um estabelecimento de caráter permanente, administrado no interesse geral com o fim de preservar, estudar, valorizar por vários meios e principalmente expor, para o deleite e educação do povo, um conjunto de elementos de valor cultural: coleções artísticas, históricas, científicas, técnicas, etc.

No funcionamento dos Museus há que considerar dois tipos de serviços:

I) - Específicos, compreendendo guarda, conservação e apresentação do acervo artístico, arquivo, biblioteca;

II) - De extensão cultural e educativa, projetando para a comunidade o patrimônio sob sua guarda. Isto é feito através de cursos, conferências, exposições especiais, sessões cinematográficas, concêrtos, visitas guiadas, comemorações.

Ao tratar de Museu, cumpre, preliminarmente, considerar os seguintes pontos:

- 1ª) - a qualidade do Museu, isto é, se é histórico, artístico, científico, etnográfico, folclórico ou de outra especialidade qualquer;
- 2ª) - dirigentes, isto é, qual a categoria das pessoas que o dirigem ou nêles atuam para torná-lo atuante;
- 3ª) - instalação (tipo e como funciona);
- 4ª) - manutenção (quais os recursos de que dispõe).

MUSEUS NO BRASIL

O Brasil possui, atualmente, distribuídos por 72 cidades, cerca de 160 Museus, dos quais 21 são federais.

A situação desses Museus, sejam federais, estaduais, municipais e mesmo particulares, naturalmente com raras exceções, está longe de ser satisfatória, pois em geral não estão eles em condições de cumprir as finalidades educativas ou culturais (pesquisa). É uma situação grave e cujo agravamento em marcha está a exigir providências urgentes, quer de ordem administrativa, quer de natureza técnica, tudo isso partindo da idéia da importância do Museu na comunidade social.

QUADRO DA SITUAÇÃO GERAL

a) - Recursos financeiros - Como é da regra no Serviço Público, os Museus, além de dotados de verbas escassas, não têm autonomia na sua gerência e aplicação.

b) - Estrutura - São estruturalmente desatualizados, pois que conservam organização antiga, já francamente superada. Além disso, são servidos por pessoal técnico e administrativo insuficiente e mal remunerado.

c) - Acervo - A primeira observação será quanto à conservação, nada satisfatória, tanto assim que é elevado o número de peças fora de uso por estarem a exigir restauração técnica; numerosas peças que ficam ainda fora de alcance do público por deficiência das instalações e dos móveis de exposição; por outro lado, não há possibilidade de enriquecer o acervo, pela aquisição do que possa interessar às coleções dos Museus, também por falta de recursos.

d) - Equipamentos - Aproximam-se, em geral, da imprestabilidade, pelo prolongado uso sem manutenção regular; ressentem-se os Museus da falta de laboratórios e de aparelhagem técnica moderna para projeção, microfilmagem, fotografias, carpintaria.

e) - Segurança - Tanto do ponto-de-vista do pessoal de vigilância (insuficiente e despreparado), como dos dispositivos técnicos, são precárias as condições de segurança.

f) - Instalações - Alojam-se, em geral, em edificações impróprias.

prias ou arbitrariamente adaptadas; além disso, pela ausência de conservação dessas edificações, é quase de ruína o estado de conservação de algumas delas; honrosa exceção a êsse triste quadro gerá o Museu de Arte Sacra, em Salvador, cuja instalação é condigna.

EXEMPLOS

Para exemplificar a situação dos Museus do Governo Federal vamos tomar os dois mais expressivos desses estabelecimentos, localizados na antiga Capital da República (Est. da Guanabara): o Museu Histórico Nacional e o Museu de Belas Artes.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

Dados Introdutórios - Localizados na Praça Mal. Âncora, ocupa o edifício tradicional, a chamada Casa-de-Trem, construída em 1772, sob o Governo do Conde de Bobadela. Esse edifício histórico, reformado, pôsto que conservando suas linhas originais, adaptado para servir ao Palácio das Indústrias, na exposição do Centenário, em 1922, veio a ser destinado ao Museu Histórico Nacional, cuja fundação se fêz pelo Decreto nº 15 596 de 2-8-1922. Inaugurou-se oficialmente em 12 de outubro do mesmo ano.

Destina-se a recolher, classificar, catalogar e expor ao público objetos e documentos de importância histórica e valor artístico, relativos ao Brasil, e, dessa forma, concorrer para pesquisas e estudos (cursos, conferências, comemorações, publicações) que importam ao conhecimento da história e ao culto das nossas tradições. Posteriormente, por força do Decreto de 7-3-1932, passou a ter também a incumbência de ministrar um Curso de Museus, que prepara pessoal para a função de conservador e transmite conhecimentos, especializados, sobre assuntos históricos e artísticos. Dispõe de Biblioteca e Arquivo. Nos últimos tempos, por ocasião da transferência do Governo Federal para Brasília, foi criado, como uma divisão do Museu Histórico, o Museu da República, com a finalidade de aproveitar o Palácio do Catete, recolhendo àquela casa histórica da República todos os elementos relativos à sua história.

SITUAÇÃO

A - Instalação: A Casa-de-Trem não oferece condições de

espaço nem de conservações requeridas para guardar e expor o acervo patrimonial do Museu Histórico Nacional. Em matéria de espaço ocorre que o prédio é dividido com o curso de Museus e com uma repartição do Ministério da Agricultura. Quanto a esta, o fato importa em duplo inconveniente: além de reduzir o espaço disponível para o Museu Histórico Nacional, constitui um risco permanente à conservação e defesa do acervo, porquanto, dita repartição do Ministério da Agricultura não conta com os dispositivos de segurança contra incêndio nem furto.

No tocante a outro hóspede, o curso de Museus, faz-se igualmente necessária a sua remoção, a qual cumpre fazer também em obediência ao critério de transferir esse curso ao âmbito da Universidade, tal como se menciona relativamente ao curso de Biblioteconomia da BN.

Há ainda a observar, quanto às instalações do Museu Histórico Nacional, que estão elas em progressivo estado de deterioração; o telhado e as paredes ficam sujeitos à invasão da água durante as chuvas, e que vem afetando gravemente as coleções, principalmente as carruagens.

B) - Segurança - Não possui dispositivo tecnicamente atualizado, de segurança contra fogo e furto.

C) - Pessoal - É grande a deficiência de pessoal técnico, burocrático e de vigilância, o qual se reduz constantemente por afastamento e aposentadoria, ao passo que cresce o volume de serviço. A carreira de Conservador de Museu, por exemplo, que conta de 30 ocupantes para todo o território nacional (lei de 1939), tem sido ainda progressivamente reduzida, sob o desinterêsse geral pela profissão que não oferece remuneração compensadora. Só os Zeladores fizeram concursos, os demais são serventes enquadrados como Auxiliares de Portaria, do que resultou ficarem isentos da obrigação de fazerem serviços de limpeza; igualmente reduziu-se o pessoal de vigilância do que resulta estar o Museu presentemente com vários setores fechados ao público por falta de elementos dessa categoria.

Entre os efeitos negativos da falta de pessoal há que assinalar a suspensão das visitas guiadas, que eram proporcionadas aos colégios e grupos de visitantes. E isso significa que o Museu

Histórico Nacional se tornou inoperante, sob um dos aspectos essenciais da sua missão, o educativo.

D) - Recursos - As dotações orçamentárias para o Museu Histórico Nacional são francamente insuficientes. As verbas do Museu Histórico Nacional, já por si insuficientes, têm sido reduzidas ano a ano. Exemplo típico é a verba de difusão: antes era do valor de Cr\$ 3 a 4 milhões, foi sendo cortada e atualmente está reduzida a Cr\$ 1 milhão. Isso ocorre em contradição com os gastos gráficos, que se elevaram desmedidamente.

Outro fato a agravar a situação: O Museu da República foi criado como dependência do Museu Histórico Nacional, ao qual, entretanto, não são conferidos recursos orçamentários para a manutenção do novo encargo. Resultado: o Museu da República sangra as verbas já escassas com o que contava anteriormente o MHN. Disso tudo resulta situação de verdadeira penúria. E assim cadeados, materiais de limpeza, fechaduras, etiquetas, etc. são comprados pelo sistema de cotização entre os funcionários. Outro exemplo da penúria é a situação dos Cursos, que vêm atravessando anos e anos sem possuírem sequer quadros-negros que permitam ao professor condições mínimas de trabalho com o uso desse elementar equipamento de uma sala de aula.

A escassez de verba se reflete ainda em aspectos essenciais da vida do MHN, pois lhe faltam equipamento para exposição; aparelhos modernos de projeção, de confecção de diapositivos, recursos para a aquisição de livros, documentos e objetos de arte (peças de numismática, filatelia, indumentária, gravuras, estampas).

Museu Nacional de Belas Artes

Dados Introdutórios - Instalado à Av. Rio Branco, em prédio projetado pelo arquiteto Morales de los Rios, foi criado pela Lei 378, de 13.1.1937. A coleção de quadros que constitui a sua exposição permanente teve origem na primitiva Academia Imperial de Belas Artes criada por D. João VI, em 1816 tem como finalidade divulgar e conservar as obras de arte sob sua guarda; promover exposições coletivas ou individuais; fazer o intercâmbio de exposição com outras entidades de arte; realizar cursos e concursos artísticos. Possui biblioteca especializada em arte.

Situação

A) - Instalação - Quanto às instalações, há considerações específicas a fazer. Suas salas, principalmente aquelas onde estão instaladas as galerias de brasileiros, são imensas, de pé direito muito alto, do que resulta a impossibilidade de iluminação e refrigeração adequadas à conservação e à boa apresentação das obras de arte. Não há comunicação entre as galerias do 2º e do 3º andares, ficando estes inteiramente prejudicados por falta de acesso fácil. O sistema de refrigeração das galerias, além de imperfeito, está sujeito a descontinuidade de funcionamento, pois que é desligado durante a noite. Isso cria uma perigosa ameaça à conservação das telas, agravando a tendência a estalar as tintas, em razão da variação de temperatura a que são submetidas diariamente.

Funciona no mesmo prédio a Escola Nacional de Belas Artes, roubando espaço ao Museu, ao qual verdadeiramente pertence o prédio, conforme consta no Decreto nº 373, de 1947.

B) - Restauração - A deficiência de verbas reflete-se em todos os setores da vida administrativa do Museu de Belas Artes, isto é, no trabalho de pesquisa, na organização e na apresentação das exposições, nas iniciativas de divulgação. Mas o setor em que se faz mais grave essa deficiência é o de Restauração. Basta assinalar que mais de 80% do acervo do Museu de Belas Artes está precisando de obras de restauração, que não são feitas por falta de recursos. E isso representa grave ameaça à sobrevivência de um patrimônio de vultosíssimo valor.

C) - Pessoal - Em matéria de pessoal, o Museu de Belas Artes sofre a mesma penúria registrada quanto ao Museu Histórico Nacional. Um exemplo prático: os conservadores eram 6, hoje estão reduzidos a 2, dos quais, muitas vezes, há apenas 1 em exercício.

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado em janeiro de 1937, foi reestruturada em 1945, com a criação de 3 distritos, os quais vieram a ser reduzidos a 4, logo no ano seguinte.

Além dos seus encargos específicos, o SP engloba o Serviço de Contrôlo e Proteção aos Monumentos Arqueológicos e a Comissão Nacional de Belas Artes, esta com a função de organizar dois

Salões de artes plásticas, tendo em vista premiar artistas modernos e acadêmicos, cada ano.

Dentro de sua atribuição específica, a D P H A N tem procedido ao tombamento, por todo o território nacional, de edificações civis e militares de valor histórico ou artístico, bairros, cidades, paisagens, objetos e obras de arte, além de jazidas arqueológicas. Ocorre que alguns desses valores, depois de tombados, têm sido incorporados ao patrimônio nacional, adquiridos, doados, transferidos ou desapropriados. Em consequência, a DPHAN tem, presente mente, sob a sua jurisdição, 23 imóveis funcionando como museus, abertos ao público.

O SP é, assim, uma repartição pequena, estruturalmente, mas detentora de responsabilidades e atribuições enormes, ao passo que lhe são conferidos recursos mínimos, jamais calculados na base das exigências de restauração e manutenção dos bens tombados. Daí resulta, muitas vezes, ser feito o tombamento e não haver recursos para a restauração; outras vezes já se fez a restauração e faltam recursos para a manutenção do monumento tombado. Isso importa em anular os esforços da direção do SP e contraria as suas próprias finalidades.

Problemas estruturais

A) - Comissão de Belas Artes - A Comissão de Belas Artes é uma excrescência na estrutura da DPHAN. Contraria a sua índole e prejudica as suas atividades específicas pela dispersão de esforços.

B) - Distritos - É pequeno o número de Distritos Regionais, através dos quais a DPHAN atende todo o território nacional, sob a sua jurisdição. De fato, os quatro Distritos existentes tornam impossível a cobertura de todas as áreas nacionais de interesse histórico ou artístico, o que tem como consequência a deterioração ou perda de muitos valores patrimoniais brasileiros.

C) - Pessoal - Como todos os Serviços Públicos da área cultural a deficiência de pessoal técnico se faz sentir na DPHAN tanto em quantidade como em qualidade. Quanto à qualidade, a escassez de pessoal faz com que se torne dramática, para a Diretoria a manutenção dos 23 museus e outros órgãos a ele subordinados, o que tem levado a DPHAN a confiar a direção daqueles a pessoal estranho aos quadros do Serviço, embora idôneo.

Sugestões

a) - A primeira providência para dar à DPHAN condições de funcionamento compatível com o seu alto papel é também conceder-lhe autonomia administrativa e financeira.

b) - Outra medida que se impõe é a retirada do âmbito da DPHAN de todos os encargos estranhos à sua finalidade específica, como sejam a Comissão Nacional de Belas Artes e os Museus, eventualmente entregues ao seu controle administrativo. Estes deverão subordinar-se a um Serviço unificado, sob a direção geral, nacional, órgão cuja instituição será objeto de consideração posterior.

c) - Quanto à proteção aos monumentos arqueológicos, dado que, acima de tudo, cumpre assegurar a preservação desses valores, será de toda conveniência mantê-la como encargo da DPHAN, bem como conservar o regime, ora em vigor, de convênios com universidades locais e entidades culturais idôneas, para efeito de estudo e exploração das jazidas assinaladas.

d) - Em conclusão, a DPHAN deve ter apenas função técnica de avaliação, tombamento, proteção, conservação e restauração de bens patrimoniais, históricos e artísticos, ainda, como atribuição nova, a ser-lhe conferida, a concessão de licença para saída do país, sob qualquer forma, de obras de artistas brasileiros já desaparecidos, bem como de objetos de natureza artística ou cultural, que conte mais de 100 anos de existência.

É preciso que a administração federal se compenetre de que deve aparelhar esse órgão estrutural e financeiramente, de modo a torná-lo capacitado a exercer efetivo papel de vigilância e proteção ao patrimônio disperso pelo território nacional.

A atual Diretoria do Patrimônio Artístico Nacional no Serviço Nacional de Museus e Patrimônios, nos termos da sugestão final.

Sugestão Final

Para solucionar o problema museológico brasileiro, coordenando e dinamizando os museus do país, além de controlar os valores históricos e artísticos, a medida geral que se impõe é a unificação de todos os órgãos relacionados com o assunto, sob a estrutura de um Serviço Nacional de Patrimônio e Museus.

Este serviço abrangerá, para efeito de coordenação e orientação, os seguintes setores:

- 1) - Museus em geral
- 2) - Patrimônio Histórico e Artístico
- 3) - Documentação artística
- 4) - Restauração
- 5) - Jazidas arqueológicas
- 6) - Divulgação e Publicações

Essa estrutura unificada justifica-se por si mesma quanto aos museus e ao patrimônio. Duas palavras, porém, se fazem necessárias a respeito dos setores de restauração, divulgação e publicações.

A restauração, dispersa por pequenos órgãos como atualmente existe, no âmbito da casa museus, não tem possibilidades de funcionar satisfatoriamente, porquanto a diversificação do restauro faz com que nenhum museu disponha de condições para atender às necessidades de seu próprio acervo. O contrário, porém, ocorrerá necessariamente se se adotar a centralização da restauração a cargo do Serviço Nacional. Este somará recursos com que organizar gabinetes e laboratórios devidamente aparelhados e manterá pessoal técnico suficiente.

As mesmas razões falam em favor da unificação do setor de Divulgação e Publicações, pois que a concentração de recursos permitirá aparelhá-lo adequadamente, em material e pessoal, de modo a servir, com eficiência, todos os órgãos do SNPM.

2.1.2.3 - Arquivo

Para focalizar a situação dos arquivos brasileiros, tomaremos como referência o mais representativo deles, o Arquivo Nacional. Data a fundação desse órgão de 2.12.1838, criado que foi ao tempo da Regência Araújo Lima. Tem como sede, desde 1907, o prédio da Praça da República nº 26, que conta com 14 galerias destinadas à guarda de documentos.

Sua organização atual compreende 4 serviços, a saber: documentação escrita; documentos cartográficos e fonográficos; registro e assistência; pesquisa histórica. A esses serviços incumbe: guarda e conservação de toda a documentação escrita; guarda e preservação dos documentos cartográficos e áudio-visuais; elaboração

de pesquisas históricas necessárias às publicações do Arquivo; habilitação de pessoal, inclusive na preparação de futuros pesquisadores; registro de arquivos públicos e privados; assistência técnica a todos os arquivos que a solicitarem.

A idéia inicial, à criação do AN, era de reunir todo o documentário político, administrativo, judiciário e legislativo da vida nacional. A partir, porém, da proclamação da República, o recolhimento de documentos sofreu sensível diminuição, em razão do regime federativo, de que resultou a autonomia das antigas Províncias, transformadas em Estados, onde se criaram Arquivos Estaduais.

A criação desses arquivos, vindo embora ao encontro da necessidade de recolher a documentação regional, trouxe enorme dispersão à atividade arquivística no Brasil. Insuficientes, na maioria dos casos, quanto às instalações e despreparados quanto ao método de coleta, esses arquivos estão em geral muito aquém das suas responsabilidades, o que tem acarretado avultada perda de material documental de todos os tipos, especialmente oriundos do interior dos Estados, Prefeituras e cartórios. E a perda desse material, sobretudo o antigo, extraviado ou destruído pela água e pelo fogo, é irreparável para a reconstituição histórica do país, na sua vida política, social e jurídica. Veio, assim, o AN a perder parte da sua finalidade, fato, aliás, não só decorrente da organização federativa, implantada pela República, mas também de certas tendências que se manifestavam ainda no Império, quando se prenunciava entre os Ministros, especialmente do Exterior e da Guerra, certa reação à centralização. E não teve outra origem a criação dos Arquivos especializados da Guerra e do Itamarati. É assim que se conta a evolução da arquivística nacional, cuja dispersão, na atualidade, torna difícil uma visão do conjunto documental do país. Em suma, é impossível o controle da documentação nacional, a que falta um organismo especializado de catalogação e de divulgação do material existente.

Atualidade do AN

O sistema de arquivamento em vigor no AN não obedece ao princípio da técnica moderna. Igualmente a classificação e a divulgação de documentos não obedece à arquivologia moderna nem a critérios objetivos para o recolhimento de papéis.

A Seção de documentos sonoros é nova, instalada que foi há dois anos apenas. Contudo, já incorporou 7 028 documentos.

A coleção de publicações do AN, iniciada em 1866, é de valor histórico mais ou menos equivalente ao da revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e dos anais da BN.

Compunha-se de 35 volumes a biblioteca criada em 1962, e conta atualmente com 14 395 obras, 15 783 volumes e 535 coleções de periódicos.

Possui uma seção de consultas abertas ao público das 11 às 17 horas. Há poucos catálogos à disposição dos consulentes. O movimento de consultas em 1965 assinalou 4 912 consultas, das quais 2 156 à seção da parte jurídica e 1 490 à documentação histórica.

Mantém Curso permanente de formação de arquivistas e realiza periodicamente cursos avulsos que interessam aos estudiosos e pesquisadores.

As funções naturais do AN, além disso, dada a importância que assumem para os particulares (concessão de certidões e cópias de textos de interesse patrimonial) têm absorvido progressivamente a atividade dos servidores, em detrimento do papel cultural que compete ao AN no plano da guarda, ordenação e divulgação documentação nacional.

Feitas essas considerações de ordem geral, passemos à apreciação do AN, como órgão padrão da arquivologia brasileira.

Instalação

A antiga residência onde se aloja o AN, já desfigurada por sucessivas alterações, e que não tem sequer a valorizá-la a importância artística e histórica de alguns velhos palácios que servem de sede a arquivos europeus, está longe de satisfazer as exigências da moderna técnica de arquivologia. Assim é que não oferece condições para a defesa eficiente contra o fogo e umidade. Por outro lado, o prédio já não comporta os serviços, o que vem determinando a recusa de documentação, cujo destino se torna

assim incerto.

Pessoal

Por fôrça dos mesmos vícios administrativos já assinala dos por suas repercussões na vida de outros órgãos, o quadro do pessoal técnico e administrativo do AN tem sido constantemente re duzido, colocando-se presentemente muito abaixo das necessidades do serviço. Além disso, é de extrema pobreza técnica em relação às modernas exigências da arquivologia. Isto principalmente por que a carreira de Arquivista permanece, nos quadros do funciona lismo público da União, em nível muito baixo (nível 7), de modo que não há estímulo para formação dêsses técnicos. E não existe, cabe ainda registrar, a carreira de Pesquisador nem a de Prepara dor de textos para documentação e divulgação. Por outro lado, não se compreende o desdobramento da carreira em arquivologistas e ar quivistas. O neologismo da primeira categoria soa inútil. A de signação de Arquivista é em todos os países a empregada. Por ana logia com os bibliotecários, seria então o caso de instituir os arquivistas-auxiliares.

Serviços Mecanizados

Não dispõe o AN de moderno aparelhamento técnico para tratamento especial dos documentos (90% dos documentos recolhidos ao AN requerem tratamento), para restauração, para desinfecção e encadernação. Não possui, tampouco, serviços de reprografia pa ra conservação e divulgação de documentos.

Recursos Financeiros

Como todos os órgãos do Serviço Público Federal, o AN também é prejudicado pelas escassas dotações orçamentárias, embo ra tenha êle amplas possibilidades de auferir renda pela sua fun ção notarial, além de poder vender cópias de documentos e suas pu blicações. Apesar disso, por lei, não pode o AN tirar vantagens pecuniárias dêsses serviços especiais, como é normal em todo o mun do, nas instituições congêneres.

Em decorrência disso, seus recursos são insuficientes para a manutenção até dos seus serviços de rotina. E, menos ainda, têm condições para cumprir sua missão cultural. De fato, 99% da documentação existente no AN permanece inédita por falta de serviço de reprodução e de possibilidades de divulgação. As publicações do AN são raras e de baixa qualidade gráfica.

Desta forma, o AN, apesar da rica documentação histórica nele depositada, não tem condições técnicas nem materiais para funcionar como Arquivo, e muito menos nacional, porque não tem meios financeiros nem legais de exercer a sua missão.

Autonomia Financeira

Medida essencial para a revitalização e regularidade dos serviços do AN é a autonomia administrativa e financeira, ou o regime de fundação, sob o qual deverá ser colocado igualmente o Serviço Nacional de Arquivos.

Sede do AN

A instalação do AN em Brasília, em consequência da transferência da Capital, poderá ensejar ao Governo Federal a possibilidade da construção de edifício próprio, sob rigorosos requisitos técnicos, inclusive quanto à previsão de espaço a longo prazo. Nessa hipótese, o atual edifício do AN deverá ser mantido como uma dependência do Serviço Federal de Arquivo, para guardar, sobretudo, a documentação histórica tradicionalmente mantida no Rio de Janeiro.

Sugestões

Criação do Serviço Nacional de Arquivos, com âmbito nacional, tendo como atribuições:

- a) - promover a unidade do patrimônio arquivístico nacional. Mesmo conservando certos depósitos especializados fora de sua direção imediata, a política de conservação e classificação dos documentos, precisa ser desde já unificada. Tal política poderá ser executada através do Conselho de Administração de Arquivos, já existentes, atingindo indiretamente os arquivos estaduais;

- b) - Impedir por meio de legislação adequada, a dispersão dos documentos por outras entidades, como bibliotecas, museus, etc., a não ser em casos especiais, submetidos à aprovação do serviço;
- c) manter o controle e o relacionamento das documentações regionais, para informação geral;
- d) - publicar catálogos e inventários preliminares, bem como catálogos coletivos, estabelecendo normas uniformes, segundo os preceitos da moderna arquivística.
- e) - proteger os arquivos particulares através de tombamento e efetuar o respectivo recolhimento do Arquivo Nacional, aos arquivos estaduais, ou oferecendo assistência técnica para sua manutenção, classificação e divulgação;
- f) - elaborar e fixar normas técnicas para o recolhimento de documentos, seleção, classificação das mesmas e divulgação - conforme critérios objetivos;
- g) - exercer controle e fiscalização dos arquivos dos diversos serviços públicos, para evitar o desvio e a destruição dos documentos;
- h) - promover a criação e o desenvolvimento de uma mentalidade arquivística no Brasil, tendo em vista o princípio da unidade e indivisibilidade documental - princípio fundamental a ser estabelecido. Esse esforço desenvolver-se-á também e de forma especial junto aos particulares, tendo em vista inculcar-lhes compreensão da importância dos documentos e da necessidade de protegê-los.

2.1.2.4 - Livro

Por razões perfeitamente conhecidas, o Livro Brasileiro vem atravessando um intenso período de crise. Indústria em fase de constituição, sujeita a uma série de peculiares oscilações internas e externas, o Livro Brasileiro necessita urgentemente do amparo do Estado que, assim procedendo, poderá transformar esse comércio frágil e embrionário numa indústria próspera financeiramente e saudável culturalmente. É preciso, para isto, que partamos de premissas absolutamente realistas. Temos inicialmente de evitar a impressão de otimismo quanto à posição de destaque do Brasil na produção de li-

vros no continente americano. De fato, numèricamente nosso país está ligeiramente acima de outros países latino-americanos, mas se fizermos uma comparação de proporcionalidade demográfica constataremos que nossa produção deveria estar decuplicada. Apenas como exemplo convém citar o Chile, com seus escassos 8 milhões de habitantes, pouco abaixo de nós em produção editorial. Outro ponto ilusório é imaginar-se que Portugal possa representar aumento de mercado para nossos livros. O problema é exatamente o inverso: o Brasil, com seus 80 milhões de habitantes e crescente desenvolvimento, surge como mercado potencial fabuloso para a produção editorial portuguesa - na Europa, com grandes facilidades de aquisição de obras estrangeiras e produção econômica favorável graças a uma moeda estável - que já vem se beneficiando das facilidades alfandegárias criadas sob o rótulo de "intercâmbio cultural" entre os dois "países irmãos". Mas há que distinguir entre comércio e cultura. Todas as facilidades devem ser dadas ao livro de autor português, mas não há razão para que essas facilidades se estendam ao livro traduzido em Portugal, em detrimento de nossos intelectuais, dos editores, do público de modo geral e da própria língua nacional.

Numa outra ordem de observações, cumpre salientar a falta de bibliotecas em nosso país. Este é o problema chave, que resolvido pelas autoridades governamentais criará uma reação em cadeia extremamente salutar para o livro e a cultura brasileira.

Neste mesmo esquema de relações, cabem algumas medidas básicas para se incrementar a produção de livros de cultura em nosso país:

- I) - Criação, pelo menos, de uma biblioteca em cada município do país, e mantê-la funcionando. Existem, atualmente, 3 960 municípios. Todo livro importante (do ponto-de-vista cultural e não comercial) seria selecionado por uma comissão idônea e adquiridos 4 000 exemplares para abastecer as bibliotecas. Com esta medida os editores partiriam de tiragens mais altas (7 ou 8 000), barateando o livro através da economia de escala, possibilitando às gráficas melhoria de seu equipamento, aumentando o consumo de papel e seu conseqüente aperfeiçoamento técnico, criando estímulos para novos escritores, enfim uma verdadeira reação em cadeia em favor da cultura brasileira. A verba necessária para êsse programa seria: a) 40 bilhões de cru-

zeiros nos dois primeiros anos (20 em cada exercício) para implantação de novas bibliotecas e reformas das já existentes (média de 10 milhões por biblioteca, admitindo-se que o município forneça o local). b) 16 bilhões no primeiro ano, e cada ano crescendo-se de 10 a 15%, para aquisição de livros (média de 1 000 títulos inicialmente, a Cr\$ 4 000 por exemplar). c) 8 bilhões nos dois primeiros anos em bôlsas de estudo para o treinamento intensivo de bibliotecárias (média de 2 milhões por cada bibliotecária). d) 24 bilhões para o pagamento dos salários das bibliotecárias (500 mil por mês). Poderia ser atribuição do município.

Resumo

(bilhões)

	1º ano	2º ano	3º ano
a)	20	20	-
b)	16	18	21
c)	4	4	?
d)	12	24	29 (20%)
total	52	66	50

- II) - Facilitação de crédito para as atividades culturais, de duas formas: a) permitir o desconto no Banco do Brasil de títulos de fornecedores a prazos de 180 dias. b) resolução do Banco Central estendendo às atividades culturais os benefícios dados à agricultura e à pecuária, ou seja: permitir que a rede privada de Bancos deixe de recolher ao Banco Central parcela do recolhimento compulsório sobre depósitos, desde que essa parcela tenha sido aplicada em financiamentos a atividades culturais (livro, cinema, teatro, artes, música, colégios, etc.) a prazos longos e juros baixos. Desta forma seria criado um satisfatório esquema de financiamento à Cultura, sem ônus burocrático para o Governo, salvo o da fiscalização pelo Banco Central, já existente.
- III) - Redução das tarifas postais para o livro, recentemente aumentadas em proporção absurda.

Por exemplo:

Reembolso Postal:
(pacote c/10 kgs.)

<u>1966</u>	<u>1967</u>	<u>Aumento</u>
Cr\$ 1 380	Cr\$ 5 210	377%

- IV) - Criação de uma campanha nacional de publicidade com filmes, cartazes, concursos, para incrementar o hábito da leitura.
- V) - Reestruturação do Instituto Nacional do Livro e funcionamento de fato o recém-criado Grupo Executivo da Indústria do Livro (GEIL).
- VI) - Convocação de pessoas da iniciativa privada para colaborar com o Governo em seus planos de expansão da cultura, a exemplo do que vem sendo feito em outros órgãos tais como BNH, SUNAB, CONEP, etc.

São medidas, estas essenciais para que a indústria editorial, no Brasil, de futuro tão auspicioso, não enverede pelo caminho único das concessões massificadoras e possa, realmente, dar uma contribuição cultural ao desenvolvimento brasileiro.

Instituto Nacional do Livro

Sem dúvida o Estado deve convocar, para esse esforço dinamizado de valorização do nosso livro e da nossa cultura, o concurso do seu instrumento competente: o Instituto Nacional do Livro, ao qual tem estado afeta a formulação e a solução dos problemas básicos do nosso Livro, nos termos do Decreto-lei nº 93, de 21.12.37. Compete-lhe: organizar e publicar a enciclopédia brasileira e o dicionário da língua nacional, refazendo-lhe as sucessivas edições; editar obras raras ou preciosas, de grande interesse para a cultura nacional; promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país, bem como facilitar a importação de livros estrangeiros; incentivar a organização e auxiliar a manutenção de Bibliotecas Públicas em todo o território nacional.

Deficiências de organização, de recursos e de instalação, têm impedido, entretanto, que o INL cumpra suas tarefas de maneira

satisfatória. Em verdade, somente a organização e a publicação da Enciclopédia e do Dicionário seriam tarefas para um setor especializado e autônomo. Por tudo isso, está no consenso unânime dos meios culturais brasileiros, que o INL deverá ser reformulado, para dar lugar a novo órgão capaz de ocupar uma posição de cúpula em relação ao problema do livro no Brasil. Dentro dessa idéia, propomos a criação do Serviço Nacional do Livro, abandonando-se a designação de Instituto, na qual está implícita a idéia de órgão de pesquisa, uma limitação.

Sua organização incluiria os seguintes setores:

a) Setor de Bibliotecas

Absorvendo o atual Serviço Nacional de Bibliotecas (a ser extinto), como um dos seus Departamentos, com a função de: incentivar as diferentes formas de intercâmbio de bibliotecas no país; promover a criação de bibliotecas públicas, em cooperação com os Estados e Municípios, tendo em vista a organização de uma rede nacional de bibliotecas, a qual tenha como base uma Biblioteca na sede de cada Município; contribuir, por meio de bolsas de estudo, para o aperfeiçoamento técnico de bibliotecárias e documentaristas de todo o país; promover a realização de convênios entre o MEC e os Governos Estaduais e Municipais, bem como entre o Ministério e entidades públicas e privadas, para a instalação e manutenção de serviços regionais de bibliotecas; colaborar com bibliotecas e entidades interessadas, com um sistema de organização planejada, de acordo com as conveniências de estudos e pesquisas nas diferentes regiões do país; incentivar a permuta de publicações entre as Bibliotecas; contribuir para organização e edição de catálogos coletivos; promover a organização de coleções básicas para crianças, jovens e adultos, tendo em vista bibliotecas municipais e escolares; oferecer assistência técnica através de cursos oficiais ou por meio de concessões de bolsas e para aperfeiçoamento no estrangeiro.

b) Setor da Enciclopédia e do Dicionário

A tarefa da elaboração e publicação da Enciclopédia e do Dicionário ficará a cargo de departamentos autônomos, tendo em vista a magnitude e o caráter permanente dessa tarefa.

c) Setor Editorial

Finalidade: editar ou proporcionar edições de obras raras, preciosas ou de especial interesse para a Cultura. Seria ainda da competência do Setor Editorial a relevante função de auxílio e assistência à indústria editorial privada, atuando o SNL em muitos casos, como intermediário entre o editor e o Estado, no sentido de possibilitar a concretização de iniciativas de elevado teor cultural.

d) Prêmios

Ao Serviço Nacional do Livro caberia ainda uma tarefa de suma importância na vida cultural do país: o estímulo ao criador de cultura. Com essa finalidade seria das suas atribuições: instituir, regulamentar e distribuir Prêmios de âmbito nacional e de valor substancial, para os diversos gêneros de criação literária.

2.1.2.5 - Jornal

A moderna sociedade brasileira vem perdendo progressivamente o Jornal como veículo de transmissão cultural. Estruturada em termos industriais, desenvolveu-se nas empresas jornalísticas a mentalidade de que o espaço destinado à cultura é, além de oneroso, perfeitamente ocioso. Daí a falência dos Suplementos Literários, a redução permanente das seções culturais. Cabe portanto ao Estado permutar as facilidades que normalmente concede às empresas jornalísticas por um tratamento positivo em relação às ocorrências ou manifestações culturais.

2.1.2.6 - Revista

A Revista como meio de transmissão de Cultura, se não oferece a penetração do Jornal, supera-o graças à duração.

O Jornal, via-de-regra, tem validade por um dia; a publicação de véspera já está caduca.

A Revista, na razão direta da sua periodicidade, tem uma permanência eficiente hebdomadária, mensal, trimensal, etc., acrescentando-se ainda que, não raro, será publicação colecionada, atingindo assim a durabilidade do livro.

A Revista pode, ocasionalmente, veicular a criação cultural, ou se destinar, exclusivamente, a tal veiculação, hipótese que se enquadra no gênero das revistas especializadas.

A Revista de grande público, no quadro brasileiro, se situa na esfera das que acasionalmente divulgam a Cultura, mas, justamente, por força de sua ampla circulação, tem o poder de atingir a um considerável número de assimiladores. Assim, ela constitui um meio-ótimo para atingir áreas extensas da população.

A Revista especializada conta com uma audiência bem mais restrita, e entre nós, constitui, comumente, um meio de aperfeiçoamento da Cultura, atingindo aquelas áreas que já estão sensibilizadas pelo fenômeno cultural.

Ao Governo compete, através do Serviço Nacional do Livro, auxiliar a transmissão de Cultura nos dois gêneros de publicação acima arrolados, cabendo-lhe uma ingerência mais efetiva no campo da revista cultural que, por contar com um número insignificante de leitores, não se pode valer, como a revista de grande tiragem, dos lucros auferidos através do anunciante.

Em resumo, no quadro atual brasileiro, a Revista de cultura é uma atividade economicamente deficitária, mas sendo alto instrumento de aperfeiçoamento cultural, não deve ser esquecida pelo Poder Público, para dar-lhe, talvez, apenas um impulso inicial, porquanto, com o desenvolvimento de nossa vida cultural tal deficit tenderá a dissipar-se.

Recomenda-se o levantamento das revistas culturais em atividade no país, esclarecendo-se as áreas populacionais que atingem, a fim de se poder aquilatar da sua eficiência como transmissor de Cultura. Também importa conhecer a temática que preferentemente as inspira, porque aí se denunciarão tendências do pensamento brasileiro.

Por fim, uma alusão às revistas oficiais, às quais compete uma função supletiva, atendendo aos assuntos que escapam às demais publicações congêneres e insistindo na divulgação da Cultura brasileira, com o escopo de catalisar a formação de uma consciência nacional adulta.

2.1.2.7 - Cinema

Considerações Gerais

O cinema comporta três enfoques essenciais: o industrial, o comercial e o cultural, ligando-se todos êles à criação, à transmissão e à assimilação dessa forma de arte, verdadeiramente o mais poderoso instrumento de ação cultural da sociedade moderna, ao mesmo tempo que o mais penetrante e o mais democrático.

Até 1961, o cinema no Brasil estava na exclusiva dependência do contexto comercial. Teria, pois, de libertar-se dessa sujeição, para ser encarado como força cultural, e foi êsse, precisamente, o objetivo do chamado movimento do Cinema Novo, segundo o qual o complexo industrial deveria ter também uma resultante cultural. Em consequência, o cinema brasileiro rompeu com o estilo da chanchada, de objetivos puramente lucrativos. Cumpre lembrar, como gratas exceções daquela fase inicial, alguns produtores pioneiros, que fizeram, em termos de artesanato, cinema com preocupações artísticas.

O chamado Cinema Novo, no Brasil, caracterizou-se, inicialmente, pela sua posição crítica face à realidade social. Veio de jovens que encaravam o cinema como veículo de cultura e tiveram acesso à longa metragem. Por isso despertou debate e até veio a ser combatido. Denominaram-no "cinema de pé no chão", porque punha em relêvo os aspectos negativos da vida brasileira. De qualquer modo se filmes produzidos sob essa orientação receberam a consagração da crítica nacional e internacional, dando ao Cinema Novo independência e prestígio, além de reconhecer-se-lhe o amadurecimento.

Posteriormente, isto é, nos nossos dias, diversificou as suas preocupações, surgindo a temática ligada a outros aspectos da realidade nacional, com filmes de assunto urbano, comédias luxuosas, musicais, etc.

Outra modalidade, a mais recente do Cinema Novo, é o "cinema verdade", isto é, o cinema direto, à base de depoimentos ou de documentários recolhidos no próprio ambiente ou com pessoas diretamente interessadas no problema abordado. Sua característica básica é a autenticidade total.

É de assimilar também o papel da curta metragem no cinema brasileiro. O Brasil é o maior produtor desse tipo de filme, graças evidentemente à proteção oficial, que obriga a exibição de um complemento nacional em todas as sessões. Mas essa proteção resulta também negativa, porquanto se presta à deturpação de suas intenções pela subordinação ao interesse de promoção pessoal ou comercial, na feitura de grande número de complementos usados pelos circuitos exibidores. Ocorre, então, que as curtas metragens de certo tipo, em vez de serem remuneradas pelos exibidores, remuneram a estes para serem introduzidas aos seus programas. Daí resulta que as curtas metragens de real valor não têm oportunidade de divulgação, pois que o exibidor, normalmente pressionado pelo interesse lucrativo, não se interessará por elas.

Atualidades do Cinema Brasileiro

I - Atualmente o cinema brasileiro está estruturado em três grupos:

- 1º - Produtores preocupados com sucesso comercial imediato, de ocasião, e com o consumo interno, exclusivamente;
- 2º - Produtores de cinema de qualidade industrial e comercial, mas sem preocupação cultural;
- 3º - Cinema Novo - produtores independentes, identificados por uma maneira comum de encarar a realização cinematográfica e por uma intenção cultural. Ligada a esse 3º grupo está funcionando uma espécie de Cooperativa, que congrega os produtores-industriais, na distribuição dos produtos para a comercialização.

II - A verdade é que, presentemente, o interesse pelo cinema nacional domi ou todos os setores da inteligência do país, o que lhe garante condições de constante aperfeiçoamento técnico e cultural, do que decorrerá, paralelamente, a sua consolidação como indústria, para a qual afluirão, em volume cada vez maior, os recursos financeiros.

III - Mínima é ainda a penetração do cinema brasileiro no exterior. As razões principais serão as seguintes: deficiências técnicas da nossa produção, sobretudo em matéria de som; propaganda débil e não sistemática; dificuldades naturais, criadas pelas reações competitivas do mercado internacional.

Os dois últimos obstáculos sugerem, obviamente, a ação do Estado visando a:

- a) - assegurar a presença sistemática do cinema brasileiro nos Festivais internacionais;
- b) - promover convênios comerciais tendo em vista a colocação das nossas produções cinematográficas.

Todavia, a continuidade da penetração do cinema brasileiro no exterior exige, para ser bem sucedida, que a ação governamental se conjugue harmoniosamente com a das entidades de classe (produtores, distribuidores, atôres, técnicos), o que é agora perfeitamente possível através do INC, que tem, entre seus membros, representantes dos Ministérios da Indústria e Comércio, Planejamento e Relações Exteriores. Não se trata, entretanto, de criar nenhuma entidade ao modelo da Unifrance Filmes ou da Unitália Filmes, porque já provou ser contra-indicado o govêrno assumir a responsabilidade da distribuição cinematográfica. Na França o que sucedeu nesse particular foi o seguinte: criou-se um órgão paralelo à Unifrance, para atender à crise do cinema francês, destinado a distribuir seus filmes no continente americano (exceto EUA): a COFRAM. Em quase dez anos de atividade, os resultados foram péssimos, grande o prejuízo e a COFRAM teve de fechar as portas com deficit. O único organismo que funciona bem, nessa base, é o SOVIETEXPORT FILM, por motivos óbvios. E quanto isso, nos Estados Unidos, existe a Motion Picture Producers of America e a Motion Picture Export of America; a primeira organização tem função exclusiva de, no plano interno, coordenar a política de produção com relação às leis e ao mercado, sem interferência governamental, constituída de grandes produtores, mas, eventualmente, estabele-

condo contactos necessários e proveitosos com as autoridades; a MPEA realiza, no plano externo, tarefas de relações públicas, convênios, vence resistências e supera leis protecionistas, traça a política geral de vendas dos distribuidores, sem interferir diretamente nas negociações, fiel ao lema do laissez faire.

No mecanismo do MPEA, adaptado à situação do cinema brasileiro, estará, no nosso entender, a melhor fórmula a aplicar nessa fase em que o cinema brasileiro apenas desbrava seus caminhos no mercado internacional.

Papel Cultural do Cinema

O interêsse do Estado pelo cinema como instrumento cultural vem de longe, materializado na existência do Instituto Brasileiro do Cinema Educativo. Esse órgão do MEC cumpriu, a despeito das suas atribuições restritas e dos escassos recursos que lhe eram atribuídos, uma tarefa de certa relevância, realizando filmes educativos de excelente categoria, destinados à divulgação principalmente nas escolas. Agora o Governo Federal ampliou largamente a sua intervenção na área cinematográfica, criando o Instituto Nacional do Cinema (Decreto-lei nº 43, de 18-11-63) com o objetivo de "Formular e executar a política governamental relativa à produção, importação, distribuição e exibição de filmes, ao desenvolvimento da indústria cinematográfica brasileira, no fomento cultural e a sua promoção no exterior".

Insera-se, portanto, na organização dêsse novo órgão, a disposição governamental de continuar considerando a função cultural do cinema.

O Instituto Nacional do Cinema veio, pois, ao encontro da necessidade de apoio oficial à indústria cinematográfica, a cuja consolidação e avanço se prende necessariamente a integração do cinema nacional na vida cultural do país. Há um ponto, entretanto, na organização do INC que, de certo modo, contraria o interêsse cultural em relação ao cinema. É quando aquêlê Instituto estabelece como critério para distribuição de prêmios aos produtores o êxito de bilheteria dos filmes produzidos (prêmios tendo por base o valor global da renda bruta da bilheteria). Positivamente, para estimular o cinema de qualidade não se deve submetê-lo ao gosto popular. Impõe-se, ao contrário, produzir filmes de bom nível cultural e ensinar o povo a apreciar êsses filmes. O cinema

de valor cultural não poderá existir, portanto, a não ser pela combinação da iniciativa particular com o auxílio oficial.

Problemas do Cinema Brasileiro no Plano Cultural

São problemas que dizem respeito tanto aos produtores e aos artistas, como ao público.

I - Entre os produtores, até bem pouco tempo, prevalecia o empirismo técnico, favorecido pela ignorância do público relativamente aos postulados da arte cinematográfica. Aliás, ainda perdura, no Brasil, até mesmo por parte da elite intelectual, o desconhecimento da história e dos problemas estéticos do cinema. Será aconselhável, portanto, estimular o conhecimento da evolução do cinema, do seu valor como expressão estética, além da sua instrumentação técnica, isto mediante:

- a) - instituição de cursos introdutórios ao cinema nos colégios, especialmente no segundo ciclo, cursos normais e nas Universidades, a exemplo do que se fêz nas Universidades de São Paulo, Brasília, Paraíba. A propósito, convém lembrar que a criação de Cursos dêsses foi uma das resoluções votadas pela Primeira Convenção Nacional de Crítica Cinematográfica, reunida em S. Paulo em 1963;
- b) - criação de uma Escola Superior de Cinema, em nível universitário, nos moldes do Instituto de Altos Estudos Cinematográficos, em Paris, e outros idênticos da Itália (Centro Experimental de Cinematografia), Polônia, Suécia (Instituto Sueco de Cinema), Tcheco-Eslováquia. Tal escola seria então devidamente equipada com estúdios, salas de projeção, laboratórios de montagem, filmoteca, etc.;
- c) - promoção, através do órgão apropriado, como o Instituto Nacional do Livro, da publicação de obras básicas sobre cinema (inclusive traduções) e a competente difusão através da venda a baixo preço e da distribuição às bibliotecas do País, Cine-clubes, Universidades, etc.

II - É forçoso reconhecer que ainda está longe de ser estimulante a realização de filmes de valor cultural, cuja rentabilidade é muito baixa em razão do desinterêsse do público. Então, concursos para argumentistas e roteiristas serão caminhos certamente capazes de encontrar têrmos de conciliação entre o bom cinema e o gosto popular. Todavia, não menos importante, nesse particular, é cuidar da preparação de autores de roteiros e de diálogos, tendo

em vista a autenticidade da linguagem nacional adaptada às necessidades cinematográficas.

Este problema se desdobra, aliás, na técnica da dublagem e, neste particular, tudo deve ser feito para impedir que o cinema, instrumento de enorme penetração popular, leve ao público uma linguagem deformada que, fatalmente, repercutirá na sua maneira de expressão e, portanto, no futuro do idioma. É mister, portanto, considerar a criação de um verdadeiro estilo oral no cinema.

III - No que diz respeito ao assunto, é da **maior** importância a focalização da temática brasileira a fim de transmitir ao público uma consciência da mesma, o que, de certo, contribuirá para acelerar a maturidade nacional.

Tendo-se em vista que a literatura brasileira, nas suas expressões mais frisantes, precisamente objetiva essa meta, é de conveniência que se incentive o aproveitamento cinematográfico das grandes obras literárias, como, igualmente, os acontecimentos históricos nacionais e as figuras que dêles participaram.

Cabe também a utilização do lendário e do folclore. Em suma, o que se pretende é reforçar, através do cinema, uma imagem consistente do Brasil no espírito dos brasileiros.

Para incentivar a utilização da temática brasileira, seria de desejar que se estabelecessem Prêmios para roteiros inspirados em grandes criações da nossa literatura. Igualmente poderá haver Prêmios para roteiros calcados em acontecimentos da nossa História. Por exemplo: Inconfidência Mineira, Abolição, Retirada da Laguna, Canudos, Guerra Holandesa, Abolição, Revolução Pernambucana de 1817, Invasões Francesas do Rio de Janeiro.

A produção de filmes envolvendo História, problemas sociais, etc., requer ainda que o Estado dê ampla colaboração, pondo à disposição do produtor todos os elementos da organização estatal úteis à realização cinematográfica: viaturas, animais, armamento e pessoal das Forças Armadas, instalações e pessoal dos Museus, Universidades, repartições públicas, construções (usinas, pontes, estradas, portos), etc.

Nessa direção poderá desenvolver-se em grande escala o cinema-verdade, devendo a ação do Estado incidir sobre os documentários de curta e mesmo de longa metragem. Em síntese, uma visão

objetiva aliada a um critério estético.

IV - O público, quanto ao cinema, deve ser encarado sob duplo aspecto: melhorar o seu nível cultural de modo que se ponha apto a valorizar o bom cinema e ao mesmo tempo, através do cinema melhorar seu próprio nível cultural.

No que tange ao aprimoramento cultural do público, são excelentes instrumentos os Festivais Internacionais ou Nacionais, onde as exhibições terão um caráter de "acontecimento" e, graças a êste caráter, conseguirão interessar a um número bem mais amplo de espectadores. Por aí chegar-se-á a levar o grande público ao cinema de real valor cultural, seja aquêle que use linguagem cinematográfica renovada no plano estético, seja o que se coloque em elevado nível artístico.

V - Em se tratando do aprimoramento cultural do povo, através do cinema, é o caso ainda de insistir-se no aproveitamento das películas de curta metragem. Prestam-se elas especialmente à difusão das grandes obras culturais, que no campo das artes plásticas (Profetas do Aleijadinho, obras do Portinari, etc.) quer no das Letras, da musica, da ciência, da técnica, etc. Mas para que a curta metragem venha a ter efetivamente êsse aproveitamento, será preciso uma providência governamental tornando obrigatória a inclusão da curta metragem do tipo cultural, em todos os programas de cinema.

VI - A propósito da curta metragem convém lembrar mais a necessidade de estimular o desenvolvimento, até agora nulo, no cinema brasileiro, do desenho animado. Com êle se obtêm, de pronto, dois resultados importantes: estimular uma categoria de artistas plásticos de grande valia artística e a utilização de um poderoso instrumento de comunicação com o público. Acresce que, através do desenho animado poderão ser criados tipos brasileiros característicos, ora exemplos das nossas qualidades, ora portadores dos nossos defeitos, valendo como corretivo.

VII - Finalmente, na consideração da validade estética do cinema, impõe-se uma alusão às trilhas sonoras que acompanhem os filmes. Um exemplo: como ocorre no cinema europeu, conviria que o Governo incentivasse a participação dos nossos bons compositores eruditos na composição dessas trilhas. Dessa maneira, não só se elevaria o nível estético da obra cinematográfica, como se divulgaria, de modo extremamente eficaz, a música brasileira e a música de brasileiros.

VIII - Cinema de Arte - Últimamente entrou em grande voga o chamado Cinema de Arte. São casas exibidoras que se vêm especializando na apresentação de filmes de categoria artística especial, em geral de pouco interêsse para o grande público.

Do ponto-de-vista cultural será desejável o desenvolvimento dêsse nôvo tipo de espetáculo cinematográfico, desde q u e sirva para assegurar a apresentação de filmes especiais na íntegra, isto é, isentos de cortes pela censura e pelos próprios exibidores, êstes sob inspiração mercantil.

IX - Festivais de cinema - Representam poderoso instrumento para a projeção do cinema brasileiro, tendo em vista que constituem excelente instrumento de comercialização e de competição, tanto na área nacional como internacional.

Partindo daí, consideramos a necessidade de instituir, em caráter permanente, pelo menos um Festival anual de cinema, no Brasil, capaz de despertar a atenção e o interêsse do mundo inteiro.

Grande "acontecimento" social e artístico, o Festival atrai celebridades internacionais para a convivência com os brasileiros, sendo, em consequência, também positiva a sua função em termos de promoção turística.

Além do grande Festival Internacional, é de desejar que se promovam Festivais Nacionais, em vários Estados, visando a difundir em larga escala os valôres da produção nacional.

Finalmente, é nos Festivais que se oferece a melhor oportunidade para distribuição de prêmios com que se estimularão os diversos profissionais do cinema (diretores, artistas, roteiristas, fotógrafos, etc.).

Serviço Nacional do Cinema

Visando a colocar os problemas do Cinema sob o mesmo sistema aqui proposto para os demais órgãos culturais, cumpre transformar o INC em Serviço Nacional do Cinema.

2.1.2.8 - Televisão

A grande fôrça representada pela TV na transmissão da cultural ao povo está sendo até agora malbaratada. Entre o regime de liberdade e o da completa oficialização, o primeiro, com as res-

trições aqui mencionadas, parece ser o que mais se coaduna com o temperamento brasileiro e com as condições econômicas do país.

O que se tem presenciado, porém, é uma contínua degradação do nível cultural dos programas que, longe de ter em vista qualquer finalidade de alta política ou cultural consideraram-se tanto mais bem sucedidos quanto mais satisfazem o gosto e as fracas exigências do público. Tudo gira em torno dos inquéritos sobre as preferências populares. Na mesma sondagem da opinião pública, porém, não tem sido levado em conta senão o fato da audiência momentânea ao programa. O índice dos que não estão assistindo a qualquer programa, considerável em certos momentos, não tem sido estudado. Que desejaria este público assistir, não foi até agora perguntado. Este público exigente, desencantado, procuraria, provavelmente um programa de mais alto nível. Cabe ao Estado procurar encher esse vácuo de cultura.

Não parece que o problema seja solucionado com a oficialização, nem total, nem parcial, mas com a cooperação do Estado. Os males da oficialização seriam maiores que os benefícios.

A criação de uma entidade capaz de elaborar programas de elevado teor cultural, além de atraentes, e o fornecimento desses programas às empresas existentes, gratuitamente ou a preços mínimos, atenderia a grande parte do problema. Teríamos assim um Centro de Produção de Televisão, aliás, algo próximo da Fundação Centro de TV Educativa, que vem de ser criado por Decreto de 5 de janeiro de 1967. Em suma, uma entidade padrão, agrupada com as facilidades técnicas indispensáveis, para tomar a responsabilidade da produção de programas de TV, dentro de uma faixa de espetáculos de interesse que iriam da informação artístico-cultural a espetáculos de alto nível. Poderia inclusive lançar novelas de bom nível literário e boa feitura artística.

O cinema nacional, que tem atingido um alto padrão nos últimos tempos, ainda não penetrou no campo da TV, que encontra maiores facilidades em filmes estrangeiros com uma dublagem que deixa muito a desejar. Este Centro poderia intervir no assunto, visando ao aperfeiçoamento da dublagem, feita com mais perfeição e adaptação à linguagem corrente, além de selecionar os filmes de interesse cultural.

A esse mesmo Centro caberia ainda corrigir os excessi-

vos desleixos na prosódia dos profissionais da TV, através de cursos especiais de dicção, empostação de voz e postura.

2.1.2.9 - Teatro

Considerações Gerais

O teatro é um instrumento de ação cultural da maior importância pela sua possibilidade de agir diretamente sobre o público, não somente do ponto-de-vista puramente artístico, como também no plano das idéias e na área social.

Três são os tipos de teatro, habitualmente em atividade: o profissional, o de amadores e o infantil, êste último tomado no sentido de teatro escolar, isto é, feito por crianças. Qualquer que seja o aspecto encarado e apesar de uma grande florescência do teatro brasileiro nos últimos anos, é de crise a situação do teatro. Os elementos determinantes dessa crise podem ser assim catalogados:

- a) - Dificuldades financeiras, estas decorrentes do elevado custo da produção teatral (vestuário, cenografia, equipamentos, etc.), nível dos salários dos artistas e do pessoal técnico; alto preço do aluguel das casas de espetáculo; custo cada vez mais elevado dos transportes, quando se trata de excursões; impostos, inclusive os incidentes sobre o ingresso; evasão do público (preço alto dos ingressos); subvenções de valor muito reduzido para chegarem a influir no desfôgo das dificuldades financeiras acima apontadas.
- b) - Televisão - concorrência da televisão como novo tipo de espetáculo.
- c) - Censura - ação limitadora da liberdade do autor, criando embaraços à apresentação de espetáculos autênticos, respeitada a integridade dos textos.
- d) - Casas de espetáculo - escassez, em todo território nacional, de casas de espetáculo. Além disso são elas também deficientes de ponto-de-vista técnico (lotação,

acústica, dimensões do palco, equipamentos de iluminação e de som).

Sugestões

I - Problema financeiro - partindo da noção de que a produção teatral é muito cara, tornam-se necessárias providências no sentido de auxiliar substancialmente o teatro sob êsse aspecto.

Até agora tem sido usada a subvenção do Estado, através do Serviço Nacional do Teatro. Êsse sistema, em todo caso, já se revelou impróprio; em primeiro lugar é uma solução de sabor paternalístico; mas o seu maior inconveniente está na ineficácia. De fato, as verbas concedidas para êsse fim costumam ser insuficientes. Porém, por mais vultosos que fôsem os recursos postos à disposição dessa solução, jamais estariam à altura de atender, em termos práticos, aos gastos da produção teatral. Desta sorte, a subvenção é solução a ser banida. O que parece atender realmente ao interêsse do teatro, em matéria de recursos, é o financiamento. Para êsse fim, poderia ser criado um fundo rotativo, depósito de dinheiro mobilizável, de tipo bancário. A concessão dos financiamentos assegurados pelo Fundo Rotativo ficaria subordinado ao parecer do Serviço Nacional do Teatro, que controlaria as solicitações na base dos projetos apresentados, levando em conta a parte comercial e o valor artístico do espetáculo. Além dêsse sistema, capaz de assegurar recursos às iniciativas teatrais no Brasil, três medidas poderão ser adotadas para complementar facilidades:

- a) - Isenção fiscal para a importação de quaisquer equipamentos destinados ao teatro;
- b) - Supressão dos impostos que incidem sôbre o espetáculo teatral, a c o m e ç a r pela taxa destinada ao IBGE;
- c) - Facilitação de viagens às companhias que excursionam, o que ficaria a cargo do Serviço Nacional do Teatro e se traduziria em fornecer o transporte para companhias idôneas que a êle recorressem e desde que aprovado o seu

plano de excursão, dentro da orientação cultural do Serviço, a juízo do respectivo Conselho.

II - Ensino - O ensino de teatro tem progredido nos últimos anos. Além do Serviço Nacional de Teatro que mantém o Conservatório Nacional de Teatro, o ensino dramático tem sido avocado também pelas Universidades, em diversos pontos do país.

O ensino teatral no Brasil foi oficializado a partir de 1964, pois anteriormente as escolas existentes, apesar de, na sua maioria, serem mantidas por entidades oficiais, não tinham qualquer amparo nas leis de ensino. Em 1965 foi promulgada a Lei nº 4 641, que regulamentou os Cursos de Teatro e as categorias profissionais correspondentes. Foram criados currículos mínimos para os diversos cursos de arte dramática, a serem completados em 3 anos. Ficou assim oficializado o Conservatório Nacional do Teatro, subordinado ao Serviço Nacional do Teatro. Quanto às Universidades que neste momento dão cursos de teatro, embora não perfeitamente regularizados, são as seguintes: Universidades do Pará, Ceará, Recife, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Fica assinalada, destarte, que está em marcha o aperfeiçoamento da formação técnica e profissional do pessoal especializado de teatro (diretores, intérpretes, cenógrafos, etc.).

Entretanto, para que o Conservatório Nacional do Teatro possa cumprir plenamente a sua missão, impõe-se que passe a constituir uma Fundação, única maneira de assegurar-lhe autonomia didática, financeira e administrativa, e assim dar-lhe categoria de uma Escola de Teatro. E esta seria então a primeira a funcionar regularmente dentro da atual legislação de ensino, fornecendo os respectivos diplomas e assim valorizando as várias categorias profissionais de teatro.

Há que lembrar ainda o papel das Universidades no ensino de teatro, e os cursos itinerantes, levados a diversos pontos do território nacional, e ministrados em locais públicos ou em ambientes escolares de grau médio. Aliás, algo nesse estilo já vem sendo executado pelo Serviço Nacional do Teatro, através de envio de professores (diretores) a diversos pontos do país, onde, além dos cursos de teatro, êles dirigem grupos locais, de amadores, transmitindo-lhes também a sua experiência prática na montagem

de espetáculos, na preparação de diretores locais, além das aulas de interpretação e elocução.

III - Instalações - escassos e, muitas vezes, impróprios do ponto-de-vista comercial e do aparelhamento técnico, são os teatros pertencentes ao patrimônio do Estado. Fora daí, o teatro brasileiro se serve de casas pertencentes a particulares, que por elas cobram aluguéis na base de 30% da receita do espetáculo, o que representa verdadeira extorsão aniquiladora das possibilidades econômicas da iniciativa empresarial. Cumpre, destarte, estabelecer uma política relativamente à construção de casas de espetáculo. Essa política comporta dois aspectos: padronização dos teatros, através do fornecimento de planta-padrão e financiamento para as construções. Quanto à planta-padrão, as indicações são no sentido de casas para 300 a 500 lugares, obedecendo a exigências técnicas básicas de iluminação, acústica, dimensões do palco, refrigeração, mobiliário e maquinária. Com essa planificação se evitaria o desperdício de recursos aplicados em construções monumentais, imprestáveis para a difusão do teatro, a exemplo do que se verifica com a construção dos teatros de Brasília, do Teatro Castro Alves (Salvador) e do chamado "Guai-rão", em Curitiba.

IV - Excursões - até uns 15 anos atrás, o financiamento das excursões teatrais era feito de modo empírico, ao sabor das circunstâncias, de modo que somente companhias de medíocre categoria costumavam viajar. Das excursões teatrais resultava, portanto, difundir mau teatro.

Essa situação veio a modificar-se nos últimos tempos quando as excursões se tornaram desmesuradamente onerosas, tanto pelo custo do transporte como da hospedagem. Na despesa de transporte influi fortemente o fato de que as companhias são obrigadas a conduzir, além da bagagem essencial (guarda-roupa, cenários), os equipamentos técnicos, principalmente de iluminação (refletores, quadros de luz, gambiarras), isto porque os teatros

do interior se apresentam sistematicamente desparelhados desses equipamentos.

Cumpra, porém favorecer as excursões de boas companhias, como forma de difundir o gosto do teatro, pelo interior do Brasil, o que significa também desenvolver esse aspecto de cultura. Para isso, será então necessário o auxílio oficial. E vêmo-lo possível através de duas providências: transporte por terra, fornecido pelo Serviço Nacional do Teatro e transporte aéreo, em aviões especiais da FAB.

Essa concessão ficaria subordinada à seleção feita pelo SNT, dentro de uma planificação destinada a cobrir as diversas áreas do território nacional.

Quanto aos equipamentos técnicos, especialmente elétricos, de que se acham desprovidos os teatros do interior, é de toda conveniência evitar conduzi-los. Mas a solução desse problema está ligada à padronização das construções teatrais em todo o Brasil, as quais incluiriam equipamento elétrico completo, segundo as características fixadas pelo SNT.

Serviço Nacional do Teatro

O Governo Federal dispõe, na área do teatro, de um órgão, o SNT, no âmbito do Ministério de Educação e Cultura. Esse Serviço enfeixa, na sua organização, o Teatro Nacional de Comédia, o Conservatório Nacional do Teatro e a Campanha Nacional do Teatro, além de setores de difusão da cultura teatral, como biblioteca, museu, publicações, etc.

A função do Conservatório Nacional do Teatro já foi mencionada acima, no capítulo do ensino da arte dramática. Quanto à Campanha, chefiada pelo próprio diretor do SNT, favorece substancialmente a ação do SNT porque goza, por sua qualidade administrativa, de facilidades, principalmente quanto à movimentação da verba de que é dotada, ao passo que o Serviço propriamente dito fica sujeito a todos os entraves da rotina do Serviço Público. Em consequência, o seu trabalho fica emperrado e até se frustra, como foi o caso do ano 1966, quando o Teatro de Comédias esteve inativo durante quase todo o período, porque só no último instante do exercício financeiro é que o SNT teve liberadas as verbas com que poderia ter empreendido a montagem de peças do seu repertório. Eis porque somente no começo de 1967 veio a estrear a peça Rastro atrás,

da programação de 1966.

Esses fatos estão a demonstrar a necessidade para o SNT de uma reestruturação que lhe conceda autonomia administrativa e financeira ou o coloque sob o regime de Fundação. Sob novas condições de eficiência, baseadas na flexibilidade do mecanismo administrativo e na disponibilidade de recursos compatíveis com o programa de trabalho a desenvolver, o SNT deverá fixar-se nas seguintes tarefas essenciais:

- a) - Iniciativas de caráter educativo: cursos de divulgação teatral nos colégios; representações teatrais por estudantes de todos os níveis; apresentação de conjuntos do teatro profissional.
- b) - Amparo e orientação do teatro amador - Trabalho a ser feito principalmente através:
 - a) - de cursos levados aos núcleos regionais de amadores;
 - b) - de auxílio material à montagem de peças;
 - c) - de fornecimento de textos de autores nacionais e estrangeiros, adequados às possibilidades dos diversos grupos.
- c) - Criação de Bibliotecas - Promover a criação de bibliotecas especializadas em teatro, nos principais centros culturais do país.
- d) - Reabilitação do teatro musicado, cujas possibilidades culturais podem ser exploradas amplamente (é ao mesmo tempo espetáculo e música), pois é enorme a sua capacidade de sensibilizar a massa.
- e) - Incentivos - O fortalecimento e o desenvolvimento do teatro nacional está a exigir incentivos eficientes, de um lado visando a estimular os autores, artistas e profissionais do teatro em geral e, de outro lado, ao aumento e ao aperfeiçoamento do público. O incentivo aos primeiros encontrará o veículo por excelência nos Festivais.

Cabe, destarte, instituir Festivais Nacionais de Teatro, a serem realizados anualmente, em diferentes cidades brasileiras. Esses Festivais premiarão autores, diretores, artistas, cenógrafos e outras categorias de profissionais do teatro. Outro incentivo a adotar: concursos para peças de autores nacionais, às quais seriam conferidos prêmios e se asseguraria a publicação e representação.

F - Democratização do Teatro

Partindo da consideração de que o teatro é um instrumento de cultura, faz-se mister levá-lo a tôdas camadas da população e ao maior número. Isso significa criar no povo uma consciência teatral, com a qual lhe virá a receptividade e o interêsse pelo bom teatro, desde que vai adquirir capacidade de compreendê-lo.

Daí decorre, em contrapartida, o aumento da afluência de público, o que importa em estímulo aos autores, artistas e empresários.

São meios práticos de levar o Teatro ao povo.

- a) - teatros ambulantes (sobre-rodas), que levam conjuntos e repertórios especialmente escolhidos a pequenas cidades, praças, bairros, fábricas e escolas;
- b) - excursões de Companhias que incluam, em cada cidade, espetáculos a preços populares;
- c) - aproveitamento dos circos como instrumentos de penetração do teatro, sobretudo, aquêles que, podendo ser auxiliados pelo BNT, disponham de palcos e conjuntos dramáticos; relativamente aos circos, cabe lembrar uma providência governamental no sentido de que os municípios mantenham áreas vagas permanentes, nas suas sedes, reservadas à localização dos circos. Com isso evitar-se-á o que ora ocorre nos centros urbanos de certa densidade: os circos não encontram áreas centrais em que armem suas tendas tradicionais.
- d) - aproveitamento das representações folclóricas; essa modalidade da arte representativa oferece a dupla vantagem de valorizar a produção de natureza folclórica e explorar a sua motivação de natureza popular.

G - Censura

Há que rever os critérios aplicados à censura teatral, tendo em vista assegurar plena liberdade ao criador. Na verdade, o problema da censura, quanto ao teatro, deverá encontrar solução em termos de respeito aos interêsses da cultura, que não pode florescer senão em regime de absoluta liberdade de criação. Seja qual fôr o seu conteúdo ou a sua forma, a criação artística deve ser li

vre. Dentro dêsse princípio, nenhuma peça teatral será proibida.

Impõe-se, em respeito a essa sagrada prerrogativa da criação artística, que determinadas peças sejam liberadas na sua integridade textual sob a condição de serem apresentadas em teatro de categoria especial, que denominaríamos "teatro de arte", para reproduzir, nesse particular, o que já se consagrou na área do cinema.

2.1.2.10 - Rádio

O rádio entrou em declínio após o surgimento da era da TV, mas últimamente recuperou um largo público através da rápida divulgação dos transistores. Não se compreende a dispersão da atividade do Estado através de entidades dispersas e díspares. A Rádio Nacional, a Ministério da Educação, a Rádio Mauá, a Agência Nacional e o Rádio Rural. Uma unificação - ou ao menos uma coordenação dêsses vários serviços se impõe em nome da eficiência.

Os convênios que o Brasil já celebrou com outros países, poderão permitir a remessa dos programas culturais para o estrangeiro. Para os de fala não portuguesa poderia ser feita a dublagem a fim de facilitar a expansão.

Recorrendo-se, assim, à ação indireta do Estado no levantamento do nível cultural do rádio e TV, através da atividade do Centro de Preparação de Programas. O Estado poderá levar a sua ação até à exigência de uma faixa para ação cultural, seja para a exibição dêsses programas, seja para a divulgação de noticiário de ordem artística, científica e educacional.

2.1.2.11 - Música e Veículos Conexos

Graças à importância da Música e tendo-se em conta a peculiaridade de realmente existir apenas quando executada, a sua problemática é focalizada além da simples órbita da divulgação.

A) Importância

A música é a forma de cultura que abrange o maior número de assimiladores, graças não apenas ao fato de atender a uma forte exigência natural, como por força da multiplicidade e **eficiência**

dos meios de difusão: rádio, disco, televisão, etc. Assim a importância da Música se insere numa tradição, que vem da Colônia e do Império, quando o coreto e a banda eram uma presença frequente não apenas nos grandes centros urbanos, mas igualmente nas pequenas cidades e lugarejos.

Ao mesmo passo, a música foi a manifestação cultural que mais se desenvolveu no âmbito "popular". Somos um povo musical; essa musicalidade transpõe as fronteiras de classe e de região. O samba, que nasce nos meios populares do Rio de Janeiro, será dançado nos salões da alta burguesia, e encontrará igualmente audiência em Porto Alegre e Manaus. O consumo da nossa música popular não se circunscreve nas fronteiras nacionais, ao contrário, já desde a década de 1940, ultrapassou a alfândega: Carmem Miranda foi um sucesso mundial, e hoje a Bossa Nova é escutada em São Francisco ou Paris.

A música erudita, por sua vez, encontra, passo a passo, uma audiência crescente, e não se trata apenas dos compositores estrangeiros. O Brasil já comparece no rol da criação musical, com nome de alta importância, seja o de Villa Lobos, que poderá muito bem abrir caminho para o conhecimento de outros compositores atuais ou da época barroca.

Em síntese, a música se mostra no Brasil como uma força de cultura altamente desenvolvida, atingindo larga audiência em todo o país e manifestando-se quer na escala da arte popular, quer na pauta do trabalho erudito.

B) - Música Erudita - Música Popular

No item anterior, aludimos a êsses dois aspectos da criação musical. Atualmente, a fronteira entre ambos por vezes tende a se dissipar, visto que algumas criações da Bossa Nova já tangenciam um clima erudito. Mas, de qualquer modo, a separação existe. Uma política que queira encarar o fenômeno musical no Brasil terá que admitir êsses dois gêneros-chave.

A música erudita - Essa ordem de criação musical é a que conta com audiência mais restrita. Assim sendo, importa dar-lhe incentivo mais amplo, quer oferecendo ao criador e aos intérpretes de tal música em modus-vivendi conveniente quer facilitando a divulgação da mesma, (manutenção de orquestras, conjuntos, etc.). Nes

se campo, ao considerar os meios de divulgação (rádio, disco, concerto, etc.) fixar-se-ão as maneiras mais indicadas para promover tal incentivo.

Música popular - a música popular, apesar do alcance nacional, obviamente oferecerá dentro do seu gênero especificações regionais. Há música baiana, gaúcha, nordestina, etc. O Estado, ao incentivar tal música, terá em mente a divulgação destes vários aspectos regionais, política cultural que apresenta também um aspecto social, qual seja o de amortecer as possíveis fronteiras internas. Estamos, portanto, diante de um fator de integração nacional. Convém, igualmente, que o Governo promova a publicação de estudos relativos a essas manifestações musicais.

No campo da música popular não se devem esquecer os espetáculos nos quais a manifestação musical se une a outras expressões artísticas: teatro, bailado, etc. É o caso dos festejos populares como o carnaval, o bumba-meu-boi, etc.

C) Meios de Divulgação

Podemos arrolar cinco meios de divulgação da música:

- a) - audição direta;
- b) - disco;
- c) - rádio-difusão;
- d) - televisão;
- e) - partitura.

Audição direta - Normalmente se efetiva nas salas de concerto ou auditórios congêneres. Impõe-se o levantamento de tais recintos em todo o país, a fim de se poder apreciar a possibilidade que os mesmos oferecem para a organização e o desenvolvimento de um amplo movimento, planejado, de difusão da música.

O problema se torna mais complexo no caso das tournees de orquestras onde outros conjuntos musicais, que em suas várias escalas deverão contar com um local para realizarem suas execuções. Poderá haver recurso aos salões de cinema, de estabelecimentos escolares, auditórios de fábricas.

O ponto capital é que em qualquer centro populacional ha

ja um lugar no qual se possam realizar audições musicais, quer as diretas, de que trata esse item, quer através de discos, o que ocupa o item subsequente.

Por fim, uma nota no que tange à audição em praça pública. Essa é a solução que possibilita o maior número de ouvintes. Naturalmente não é todo tipo de música que poderá ser executado nessas condições. Mas o gênero sinfonia, a música de banda e mesmo as criações operísticas são compatíveis com o espetáculo ao ar livre. Nesse sentido é recomendável a construção de conchas acústicas nas praças dos centros urbanos, as quais são bem menos dispendiosas do que a edificação de auditórios. E haverá ainda a solução das conchas acústicas transportáveis, capazes, nessas condições, de acompanhar os conjuntos em excursão.

A Europa oferece farta exemplificação nesse campo. Já são célebres os espetáculos ao ar livre em Roma, Florença, Avignon.

É pertinente uma alusão aos espetáculos "Som e Luz" que aliam a música à reminiscência histórica, com alto poder educacional e evocativo.

Por fim, uma observação com referência aos concêrtos gratuitos. Não bastará, porém, programá-los, tão importante quanto isso é interessar o grande público, através de propaganda adequada e amplo acesso aos convites.

Ainda no sentido da divulgação da música, é de real importância a colaboração que poderão prestar as bandas militares, entidades tradicionais na vida brasileira, e cujas execuções em praça pública ou auditórios deverão ser amplamente incentivadas.

Assim, aconselha-se um entrosamento entre as entidades culturais e as várias corporações militares para que se realize a sugestão aqui registrada.

O Disco - Impõem-se duas providências fundamentais quanto ao disco:

- a) - ação supletiva do Governo, no campo das gravações de modo a possibilitar que venham elas a cobrir áreas musicais fora do interesse das emprêsas privadas, e destarte preencher os hiatos de real importância cultural.
- b) - difusão de discotecas. Com efeito, para acesso de um público cada vez maior à música, através dos discos, impor

ta, fundamentalmente, a criação de Discotecas, que atualmente existem apenas nos grandes centros urbanos. Na Discoteca, que funciona como órgão permanente de divulgação musical, convém a oferta não apenas do disco puramente musical, mas igualmente do disco-texto, explicativo da obra musical.

Com o mesmo caráter da Biblioteca Nacional, o Governo criará uma Discoteca Nacional, que irá constituir um padrão para as demais Discotecas públicas disseminadas pelo país. Dita Discoteca Nacional igualmente deverá ter um repertório de toda a produção de música brasileira erudita e popular, em qualquer tipo de gravação. Para êsse efeito torna-se necessário estabelecer um dispositivo legal, obrigando as gravadoras brasileiras à doação de dois exemplares de tudo que produzirem a exemplo do que ocorre quanto ao Livro e à BN.

Tendo em vista a democratização da cultura, as Discotecas deverão localizar-se, de preferência, nas zonas residenciais de população de reduzido poder aquisitivo, e o seu funcionamento deverá permitir a frequência fora das horas normais de trabalho. Mas o ideal será que as Discotecas se incluam, sempre, nos conjuntos a que chamaremos Unidades Culturais, constituídos de Biblioteca e Discoteca Populares, Auditório (teatro) e galeria.

Rádio-difusão - O Rádio é, sem dúvida, o meio mais eficiente de difusão cultural de voz que, mesmo nas órbitas populacionais de mínimo poder aquisitivo, existe o aparelho radiofônico. Essa influência ainda mais se alastrou com o advento dos transistores de pilhas. Assim sendo, é o rádio o instrumento, por excelência, para a difusão da obra musical.

Faz-se urgente um levantamento das difusoras oficiais. No tocante a essas emissoras oficiais, cabe lembrar ainda a necessidade de uma regulamentação que impeça a confusão de suas ondas com as emissoras locais, a exemplo do que ocorre na Cidade de Petrópolis, onde a Rádio Ministério de Educação é silenciada por uma rádio local.

Televisão - A elevação do nível dos programas musicais nas emissoras de TV sobe de importância se considerarmos que a

transmissão da parte visual do espetáculo de música, redobra o seu valor cultural, principalmente quando se trata de ópera.

Em resumo, importante parcela da educação musical poderá ser administrada através da TV, como por exemplo a identificação dos instrumentos e o modo de executá-los.

Partituras - Nesse campo, a ação governamental tem duas tarefas a cumprir, ou sejam:

- a) - a impressão da música brasileira, visando a difundi-la interna e externamente;
- b) - a inclusão, nas bibliotecas, de partituras **fundamentais** da música internacional, de vez que se verifica carência de textos musicais, mesmo nos grandes centros culturais como Rio de Janeiro e São Paulo.

D) Aspectos Econômicos da Atividade Musical

O problema deve ser visto no campo do criador e do intérprete, na órbita dos divulgadores e no círculo dos assimiladores.

O criador musical, no Brasil, quando opera no campo da música erudita, de fato não pode manter-se economicamente com sua atividade criadora. É obrigado a exercer profissões correlatas como a regência, a execução, a docência e a harmonização de melodias populares. Em consequência, o Governo se vê na contingência de exercer o mecenato, de várias maneiras, como premiação em concurso, encomenda de obras, etc.

Visando a proteger o compositor, tanto o erudito quanto o popular, deve o Governo reforçar a ação dos organismos de classe que visam à cobrança de direitos pelas execuções públicas.

Na música popular já é possível, em bom número de casos, a percepção de rendimentos apreciáveis, desde que a obra tenha boa aceitação por parte do público. Porém, mesmo nesse campo, importa a intervenção do Governo visando ao aperfeiçoamento do artista popular, quer mediante premiação, quer facultando-lhe acesso a mais ampla cultura musical.

Problemas idênticos aos aludidos anteriormente ocorrem na esfera dos intérpretes: o intérprete de música erudita, em geral, para sobreviver, é obrigado a multiplicar-se num sem número

de atividades. Integra uma orquestra oficial, porém o que **recebe** não lhe basta e assim se vê na contingência de tocar em buates e outras em organizações comerciais, naturalmente prejudicando o seu aperfeiçoamento. Nesse sentido impõe-se a melhoria de salários, pois de outra maneira ocorrerá o que já tem ocorrido várias vezes: a emigração dos expoentes, caso de Guiomar Novais, Bidú Saião, Magdalena Tagliafero, Aldo Parrisot, Burle Marx, etc.

As bôlsas no exterior, distribuídas regularmente, sob critérios condicionados ao interêsse cultural, terão decisiva influência na fixação artística e no aperfeiçoamento dos intérpretes de reais aptidões.

No campo da música popular, o intérprete que consegue uma audiência ampla tem sua subsistência mais facilmente assegurada.

Ainda no que tange ao intérprete, impõe-se por parte do Governo facilitar ao máximo o acesso à educação musical, exigindo para ingresso aos Conservatórios apenas a preparação indispensável, a fim de que a carência de cultura em determinados campos não venha impedir a aquisição da cultura musical.

O divulgador - já se aludiu à atividade supletiva que o Governo poderá exercer no que tange às empresas de gravação. Essa atividade poderá efetivar-se mediante a compra de discos de alto valor cultural e educativo, a serem distribuídos pelas Discotecas Públicas.

Há que considerar ainda os corpos estáveis das Rádios oficiais, para efeito de gravar-lhes os concêrtos e reproduzi-los através dos rádios das cidades do interior. Trata-se, em suma, de multiplicar, mediante o disco, a execução musical.

O assimilador - o problema fundamental que se apresenta no campo do assimilador é o da educação musical. Nas circunstâncias atuais, esta educação é, no Brasil, praticamente nula. A providencia preliminar para vencer êsse atraso, consiste em introduzir nos currículos de ginásios um curso de música abrangendo teoria musical, história da música, etc. Assim, os **conhecimentos** básicos da música não ficarão ao acaso, mas serão assegurados a boa parte da população.

Por outro lado, impõe-se facultar às populações de pouco poder aquisitivo o máximo de audições musicais, mediante os vários

meios já indicados.

Indústria de instrumentos musicais no Brasil - incipiente, não atende às exigências para formação de um conjunto de elevada categoria. Assim, é cabível, sem prejuízo das condições que deverão ser asseguradas ao desenvolvimento da indústria nacional de instrumentos, que igualmente sejam dadas facilidades fiscais para a importação de instrumentos necessários a entidades cujo padrão de atividade musical exija peças de alta qualidade.

E) Projeção Internacional da Música Brasileira

A música é uma linguagem independente de vocabulários nacionais; destarte, nossos compositores poderão ser entendidos por uma audiência que exorbita as nossas fronteiras. Daí a excepcional importância que assume a exportação da música brasileira. E dois são os meios diretos de obtê-la: através dos discos e de tournées de artistas brasileiros.

Outro grande recurso para a projeção da música brasileira será a realização, entre nós, de Festivais Internacionais de música. Na órbita das artes plásticas, contamos com a Bienal de São Paulo, que já é fato de escala internacional. No campo da música, os Festivais se têm realizado como empreendimentos ocasionais, de modo que, embora seus êxitos, não chegaram a ter a repercussão da dita Bienal, cujo prestígio decorre naturalmente da periodicidade regular.

São conhecidos os grandes Festivais da música que se realizam regularmente em tôda a Europa: Salzburgo, Bayreuth, Edimburgo, Gulbenkian (Portugal). Festivais congêneres entre nós, permitirão o convívio do compositor e do intérprete brasileiro com os grandes nomes da música internacional, assim facilitando, de um modo efetivo, a divulgação de nossa música.

Cumpra ainda aludir ao incentivo que os Festivais representam para o turismo. Um Festival periódico no Rio de Janeiro, em Ouro Preto, na Bahia, atenderá, não apenas às necessidades da expansão de nossa música, mas redundará ainda num sem número de outros benefícios para a cultura do país e para a sua própria economia.

F) Síntese - Serviço Nacional de Música

Resumindo, importa substancialmente a ação do Estado, desde que planejada e conduzida de forma sistemática, para o florescimento da criação musical, tanto na esfera erudita como na popular, bem como para a difusão da música em tôdas as camadas da população, de modo a favorecer, especificamente, aquelas cujo poder aquisitivo não lhes possibilita o acesso aos espetáculos musicais.

Sugestão

Como se propôs para outros setores da cultura, a fim de coordenar tôdas as atividades indicadas nos itens dêste setor, deverá ser criado um Serviço Nacional de Música, que aproveitará e supervisionará as entidades já existentes e promoverá a criação das que se tornem necessárias.

2.1.3 - O Estado com Relação ao Assimilador

No movimento incontornável da transmissão articula-se, como a sua última e indispensável extensão, aquêle a quem se dirige a cultura, que se apossa dela num ato autônomo de aceitação. E que assim o fazendo atende a uma necessidade livre. Este campo dos assimiladores de Cultura se mostra reduzido porque, não havendo um esforço maior de extensão cultural por parte do Estado, as condições gerais do nosso desenvolvimento, no seu estágio atual, minimiza o número dos assimiladores. Os índices de alfabetização, a assimetria regional do nosso processo histórico, onde áreas hiperdesenvolvidas contrastam com regiões infradesenvolvidas, os altos custos das obras de cultura, são fatores decisivos na atrofia do auditório cultural. Também nesse plano, a intensificação consumidora dependerá do mecenato do Estado ou de liberalidades fiscais que possibilitem a canalização de recursos de outras áreas para a Cultura.

3 - INVESTIMENTOS COM A CULTURA DO BRASIL

3.1 - Corolários Econômicos do Desenvolvimento Cultural

Há uma tendência natural, movida pelas urgências utilitárias da hora presente, a se considerar a Cultura como um gasto de remota ou impossível conversão. É uma visão mecanicista, sem nenhuma sustentação real. Além de a Cultura produzir efeitos imediatos sobre o poder aquisitivo de um povo, ela é, por si mesma, um investimento produtivo, embora a sua verdade não tenha a peculiaridade de ostentar os algarismos. Se nos detivermos atentamente na sua articulação constitutiva, não será difícil constatar que entre a Cultura e a Economia armam-se relações onde os dois termos reciprocamente se catalizam. A atividade econômica, que assegura a sobrevivência e a aquisição dos bens destinados ao conforto e à vida, naturalmente é uma das condições para a existência da cultura, quer na manutenção do criador da mesma, quer no acesso, por parte do assimilador, às criações culturais. Menos exuberante é o auxílio que a Cultura traz à atividade econômica, processo que, entretanto, se evidencia logo que focalizado mais demoradamente.

3.2 - A Cultura como Fator Ponderável na Atividade Econômica

Inicialmente cumpre arrolar a mercancia da obra de cultura. Registrou-se que tal mercancia no Brasil de hoje, fora as exceções conhecidas, se rege numa pauta menor, não assegurando ao criador e mesmo ao intermediário um lucro consistente. Os meios de se vencer êste impasse foram igualmente apontados.

Quer-se sublinhar aqui as possibilidades que existem no campo da exportação das obras de Cultura, que poderão ser uma eminente fonte de divisas. O filme, a peça teatral, a obra literária, o disco, as obras de artes plásticas, etc., encontrando assimiladores do mercado internacional, constituirão uma fonte de renda para o país, com a vantagem de se fundamentar em bens que, por natureza, são infungíveis. Poder-se-á trocar o café brasileiro pelo colombiano, porém será muito mais difícil trocar-se o romance brasileiro pelo húngaro ou indonésio. É cabível, nesse ponto, indagar-se o que Hollywood ou a literatura francesa canalizaram de divisas para os USA ou para a França.

Essa renda da obra de cultura se situa no campo dos resultados econômicos diretos de uma atividade cultural. A seu lado, impõe-se indicar duas conseqüências de caráter indireto:

- a) - o turismo, que é altamente incrementado pela existência

de um acervo cultural de estatura no país visitado. A pergunta normal, na hipótese, será o lucro que Rembrandt e Vermeer já não trouxeram para a Holanda, ou que a Acrópole e Delfos concederam à Grécia? São citados dois exemplos de obras culturais realizadas num passado remoto, a fim de indicar que, no campo da cultura, o tempo não exerce a sua costumeira usura. Valendo-nos de casos recentes, encontraremos no campo da cultura popular, os Beatles na Inglaterra, e no da erudita os Festivais de Cinema ou a Bienal de Veneza. Concluindo esse item a, saliente-se a importância, em certas hipóteses ímpar, que o Turismo reveste entre as fontes de divisas de vários países. E no caso brasileiro já há um cabedal de Cultura (sobretudo barroca e novecentistas) de certo alcance internacional, que atrai o turista, e que poderá atraí-lo consideravelmente mais, caso haja um incremento conveniente. O Aleijadinho, Villa Lobos, os expoentes de nossa moderna arquitetura e literatura, ou Portinari são nomes de validade universal;

- b) - uma catálise mais sutil: não estamos agora diante da venda pura e simples da obra de cultura, sequer do chamariz turístico que tal obra poderá ser, porém da "propaganda" que uma Cultura internacionalmente conhecida traz para seu país de origem, "propaganda essa que efetiva seus resultados em órbita fora do setor cultural. Um país adquire maior prestígio se é criador de Cultura, e tal prestígio facilita obviamente a sua projeção econômica. Não existe promoção mais sutil para uma nação do que sua literatura, sua arte, seu pensamento, que de fato aumentam o crédito (na expressão mais exata do vocábulo) no contexto internacional. A Cultura é como que o atestado de maioridade, são os títulos que sublinham um cartão de visitas. A Cultura é, pois, um investimento rentável.

3.3 - Recursos

Deve ser instituída uma nova política financeira na área cultural. O princípio geral que orientaria tal política seria o do pluralismo do financiamento, procurando-se aliar ao Estado o poder privado. Essa política alargaria substancialmente os recursos até agora disponíveis para o investimento na Cultura.

A fonte interna desses recursos, na órbita estatal, é presentemente aquela oriunda do Fundo Nacional de Educação, orçamentá

rias ou não, nos termos do item m, do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966, que cria o Conselho Federal da Cultura e dá outras providências.

Os recursos externos virão de financiamentos, convênios, além de outros tipos de cooperação estrangeira, pública ou privada.

4 - CONCLUSÕES

4.1 - Considerações Finais

Ficou perfeitamente claro que a Cultura, como os demais componentes constitutivos da Nação, muito espera da força acionado ra do Estado, até aqui indiferente aos seus apelos. A dessincronia da faixa cultural sacrifica a regularidade do desenvolvimento. O Conselho Federal da Cultura, órgão destinado a suprir esta carência, tem diante de si a superior missão de planejar o desenvolvimento cultural brasileiro. Este se articula numa estrutura de três planos que se interrelacionam, criador, transmissor e assimilador, que coexistem, a ponto de não poderem ser considerados isoladamente. Democratizar a Cultura, é levá-la ao maior número de cidadãos, pô-la ao serviço do homem, é instrumentalizá-la para a criação livre dos valores humanos.

A cultura será tanto mais válida quanto mais habilitar o homem a atingir os seus fins superiores, o que significa, quanto mais o tornar livre. O objetivo final da Cultura será assim, num amplo sentido, a liberdade. Daí a impossibilidade de enquadrá-la em planificações governamentais. Tudo consiste em oferecer ao homem possibilidades, cada vez maiores, de adquirir cultura; que não será nunca uma imposição mas uma assimilação livre. Nenhuma sombra de dirigismo, de paternalismo comprometedor ou de atribuição propagandística, poderá pesar sobre as relações do Estado com a Cultura.

Nessa ordem de considerações caberá uma referência às relações da Cultura com a Técnica. Esta, sob as conquistas da vida moderna, cresce dia a dia as possibilidades dos meios de difusão da Cultura - televisão, rádio, cinema, diapositivos, discos, etc.. Em vez do conflito, como se admitiu em determinado período, o que se vê é que entramos numa fase em que a cultura e a técnica se somam e se auxiliam mutuamente. Em verdade, a civilização moderna é de natureza técnica, mas a técnica está sendo colocada a serviço da Cultura. É, portanto, a civilização moderna uma civilização destinada ao predomínio da cultura. Por esse prisma, e ainda por outro:

é que a técnica aumenta a margem de tempo livre, isto é, a área de lazer. Ora, é mister criarmos a idéia de que a sociedade atual será mais humana na medida em que alargar o lazer. E para preencher o lazer, a cultura - sob suas diversas formas - é o meio de não deixar que o tédio ou a amargura tomem conta do homem, sobre aperfeiçoar a sua humanidade.

Em conclusão, as medidas práticas de uma política Nacional da Cultura se resumem, numa tentativa de sintetizar os diferentes tópicos deste Diagnóstico, e de cujas observâncias integrais depende a sorte do nosso desenvolvimento cultural, nos seguintes itens específicos:

- I) - Coordenação e sistematização dos órgãos culturais do Estado, inclusive Universidades e Secretarias de Educação e Cultura das Unidades Federativas, evitando dualidades inúteis e ônus perfeitamente supérfluos.
- II) - Autonomia administrativa e financeira, convertendo, sempre que possível, estes órgãos em Fundações culturais ; por aí se obterá a desburocratização administrativo-financeira, seja possibilitando a formação ou renovação dos quadros de pessoal, seja facilitando o recebimento e a aplicação de recursos - através do que se criarão apreciáveis fundos rotativos.
- III) - Isenção tributária para os recursos auferidos do trabalho cultural e para as concessões individuais ou coletivas, dirigidas a entidades culturais, públicas ou privadas. Impõe-se mesmo a inclusão de um dispositivo na Lei do Imposto de Renda, liberando desse tributo as importâncias doadas a entidades culturais.
- IV) - Elaboração de um Código dos Direitos de Autor, capaz de reunir e adaptar às peculiaridades do nosso país, em um instrumento jurídico especializado e autônomo, a moderna legislação sobre o assunto, que protege a propriedade da criação intelectual. Esse Código abrangeria, não apenas os direitos do autor de livros, senão também todas as modalidades de expressão literária, artística, musical, e de difusão cultural (cinema, rádio, televisão, discos , etc.), criados pela vida moderna.
- V) - Ampliação e regulamentação das funções de Adido Cultural junto às representações diplomáticas do Brasil no Exterior, a exemplo do que fazem os países mais cultos e progressistas do mundo. Os Adidos Culturais teriam como funções específicas tornar conhecida a cultura brasileira no estrangeiro, divulgar a obra dos nossos escritores e ar-

tistas, dinamizar o intercâmbio cultural do nosso país com o exterior, assim como a publicação dos boletins informativos sobre o movimento artístico e literário do país, e também a criação de bibliotecas de assuntos brasileiros nas Universidades locais, nos centros de estudos, e sempre nas Embaixadas e Consulados mais importantes. Na sua superintendência, o Conselho Federal da Cultura tem atribuições legais que asseguram o rendimento da iniciativa.

- VI) - Ajuda oficial à produção e difusão do livro e apoio a todas as medidas em estudo ou em **andamento** nesse sentido, sobretudo, aquelas que visam à **renovação** e à **modernização** de nosso parque gráfico, para que adquira êle condições industriais de produção. Como Providências básicas no terreno da produção e da difusão do livro, cabem ainda:
- a) Lei Federal, por iniciativa do Executivo, criando obrigatoriamente uma Biblioteca Pública na sede de cada município brasileiro;
 - b) reformulação do atual Instituto Nacional do Livro, no sentido de ampliar-lhe as atribuições e torná-lo verdadeiramente atuante, inclusive pelo volume substancial de verba para aquisição de livros a serem distribuídos às Bibliotecas Públicas em todo o país;
 - c) recomendações aos principais estabelecimentos de crédito no sentido de incentivar a linha de produção do livro de autor nacional, quer seja literário, técnico, ou didático;
 - d) proporcionar facilidades para a **circulação** do livro no território nacional, e fora dêle, quer concedendo isenções alfandegárias, quer estabelecendo taxas postais módicas, inclusive para o reembolso postal, quer assegurando nas companhias aéreas, ferroviárias e marítimas subvencionadas pelo govêrno, tarifas especiais e quotas para o transporte do livro.
- VII) - Criação de conjuntos a que chamaremos Unidades Culturais, predominantemente destinados a servir bairros ou núcleos populacionais desassistidos culturalmente e que constarão de Biblioteca e Discoteca Populares, acrescidos de Galeria e Auditório (teatro). Com essa constituição estarão montadas completas agências de irradiação cultural e de correção pedagógica.
- VIII) - Bôlsas
O problema das bôlsas a serem concedidas para especialis

tas já foi devidamente estudado no Diagnóstico preliminar da Educação. O que nos cabe recomendar no campo da Cultura, é que sejam enquadrados entre os beneficiados pelas bôlsas, tanto no estrangeiro quanto no país, os técnicos e artistas necessários aos serviços culturais. E isso será obtido pelo entrosamento entre os Conselhos Nacionais de Cultura e de Pesquisas.

- IX) - Pela sua importância, como elemento semeador e formador de leitores, as Bibliotecas Infantis exigem tratamento particular, através de um esforço coordenado de estímulo à sua proliferação e manutenção.
- X) - Instituição pelo Governo, através do Ministério da Educação e Cultura, de Prêmios Nacionais de Literatura, Ciência e Artes a serem concedidos anualmente.
- XI) - Criar, quando possível, o Ministério da Cultura para cuidar especificamente dos problemas das letras, das artes, das ciências e da tecnologia, planejando e executando a política cultural do Governo.

Esse Ministério englobaria os diversos serviços sugeridos neste documento e outros órgãos isolados:

Serviço Nacional do Livro
Serviço Nacional de Patrimônio e Museus
Serviço Nacional de Arquivos
Serviço Nacional do Teatro
Serviço Nacional do Cinema
Serviço Nacional da Música
Biblioteca Nacional

Seria de todo aconselhável que a esse Ministério fôsem incorporados o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação e o Conselho Nacional de Pesquisas, transformados o primeiro em Serviço Nacional de Bibliografia e Documentação e o segundo em Serviço Nacional de Ciência e Pesquisa.

Assim procedendo, o Estado brasileiro dará o primeiro passo objetivo no sentido da integração da Cultura no processo do nosso Desenvolvimento, até aqui hamplógico precisamente por faltarlhe um dos vértices da sua sustentação. Compreendeu-o claramente Sua Santidade, o Papa Paulo VI, quando, ao receber o Presidente-eleito do Brasil, Marechal Arthur da Costa e Silva, fêz questão de salientar, na sua antevisão do imenso Brasil que se delineia no horizonte internacional, aquela Nação cujo "desenvolvimento se estende muito além do plano puramente material", abrindo aos seus filhos - são palavras textuais de Sua Santidade - "cada vez mais o acesso à

Cultura, aos valores do espírito, o Brasil dando ao mundo, em número sempre crescente, não só engenheiros e técnicos, senão também pensadores, escritores, artistas: eis a nossa visão do porvir de vossa Pátria, o objeto dos nossos desejos e dos votos que, diante de Deus, por ela formulamos".

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1967

a) Afrânio Coutinho

a) Eduardo Portella

a) Américo Jacobina Lacombe

a) José Paulo Moreira da Fonseca

a) Umberto Peregrino Seabra Fagundes

